



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.977

João Pessoa - Quarta-feira, 08 de Novembro de 2023

R\$ 2,00

ATO DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 12.869 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.
AUTORIA: DEPUTADA DANIELLE DO VALE

Dispõe sobre a obrigatoriedade de entidades filantrópicas ou beneficentes que receberem recursos financeiros do Governo do Estado da Paraíba, a prestarem contas na forma que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam as entidades filantrópicas ou beneficentes, sejam institutos, associações, fundações, todas as organizações que contam com atividade voluntária, de qualquer área, que receberem recursos financeiros do Governo do Estado da Paraíba, obrigadas a divulgar em site oficial próprio prestação de contas com as seguintes informações:

- I - valores recebidos;
- II - plano de trabalho;
- III - órgão ou entidade transferidora;
- IV - data da transferência financeira;
- V - comprovantes de como foram empregados os recursos financeiros recebidos do Governo do Estado da Paraíba;
- VI - empresas que forneceram bens ou materiais, ou que prestaram ou executaram serviços;
- VII - registros contábeis evidenciando as receitas e despesas dos valores recebidos.

Art. 2º (VETADO).

Art. 3º O descumprimento desta Lei acarretará restrição de transferência voluntária de recursos do Estado da Paraíba à entidade filantrópica ou beneficente, seja através de convênio, emenda parlamentar ou qualquer outro instrumento legal.

Art. 4º O controle externo da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, de Comissão Permanente, será exercido com auxílio do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PB, nas entidades que receberem recursos financeiros do Governo do Estado da Paraíba.

Parágrafo único. As entidades filantrópicas ou beneficentes que receberem recursos financeiros oriundos de Emendas Individuais Impositivas dos parlamentares devem encaminhar cópia da prestação de contas à Assembleia Legislativa da Paraíba e ao parlamentar responsável pela sua destinação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de novembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

VETO PARCIAL

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, por considerar contrário ao interesse público, decidi vetar o art. 2º do Projeto de Lei nº 1.149/2023, de autoria da Deputada Danielle do Vale, que “*Dispõe sobre a obrigatoriedade de entidades filantrópicas ou beneficentes que receberem recursos financeiros do Governo do Estado da Paraíba, a prestarem contas na forma que especifica e dá outras providências*”.

RAZÕES DO VETO

O projeto de lei nº 1.149/2023 se destina a obrigar as entidades filantrópicas ou beneficentes — “sejam institutos, associações, fundações, todas as organizações que contam com atividade voluntária, de qualquer área” —, que receberem recursos financeiros do Governo do Estado da Paraíba, a divulgar em site oficial próprio a prestação de contas.

Instadas a se manifestar, a Procuradoria Geral do Estado (PGE) e a Controladoria Geral do Estado (CGE) pugnaram pelo veto ao art. 2º do projeto de lei nº 1.149/2023. Entendo que PGE e CGE estão corretas. Vejamos a transcrição do art. 2º:

Art. 2º As informações devem estar disponibilizadas em até 30 (trinta) dias após o recebimento do recurso público.

Embora todas as pessoas e instituições, públicas ou privadas, que recebam recursos estaduais já estejam obrigadas à prestação de contas (Cf. art. 70, parágrafo único, da CRFB/1988 c/c §1º do art. 70 da CEPB/1989), revela-se inadequado atribuir prazo de apenas 30 (trinta) dias entre a disponibilização de recursos e a divulgação via internet (art. 2º) das informações elencadas nos incisos do art. 1º:

Art. 1º Ficam as entidades filantrópicas ou beneficentes, sejam institu-

tos, associações, fundações, todas as organizações que contam com atividade voluntária, de qualquer área, que receberem recursos financeiros do Governo do Estado da Paraíba, **obrigadas a divulgar** em site oficial próprio prestação de contas com **as seguintes informações**:

I - **valores recebidos**;

II - plano de trabalho;

III - órgão ou entidade transferidora;

IV - data da transferência financeira;

V - **comprovantes de como foram empregados os recursos financeiros recebidos do Governo do Estado da Paraíba**;

VI - empresas que forneceram bens ou materiais, ou que prestaram ou executaram serviços;

VII - **registros contábeis evidenciando as receitas e despesas dos valores recebidos**.

(Grifo nosso)

Esse período de 30 dias previsto no art. 2º não é suficiente. Mostra-se desproporcional. Impossibilita a própria aplicação dos recursos em seu cronograma, pois, na maioria dos casos, não é possível à entidade, em apenas trinta dias do recebimento do repasse, realizar todas as contratações e despesas, exaurindo a aplicação de recursos, e ainda formatar a prestação de contas para divulgar à sociedade.

O veto que ora aponho não trará qualquer prejuízo para fiscalização por parte da sociedade e dos órgãos de controle. O que se busca é evitar que a determinação de um prazo impraticável e desproporcional para prestação de contas cause insegurança jurídica para as entidades beneficiárias de repasses públicos. Afinal, a obrigatoriedade de prestação de contas dos recursos públicos está assegurada pela Constituição Federal e pela Constituição Estadual. Contudo, as normas peculiares de controle e prestação de contas devem ser exaradas pelo ente concedente, sem elidir a competência específica do Tribunal de Contas ou órgão equivalente, na linha do art. 74 da Lei Federal nº 4320/1964.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o art. 2º do Projeto de Lei nº 1.149/2023, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa.

João Pessoa, 07 de novembro de 2023.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 44.344 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera o Decreto nº 42.563, de 31 de maio de 2022, que dá nova redação ao Anexo 07 do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Ajuste SINIEF 29/23, D E C R E T A:

Art. 1º O art. 5º do Decreto nº 42.563, de 31 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2022 (Ajuste SINIEF 29/23).”.

Art. 2º Ficam revogados os dispositivos a seguir indicados do Decreto nº 42.563, de 31 de maio de 2022:

I – art. 1º;

II – art. 3º (Ajuste SINIEF 29/23);

III – art. 4º (Ajuste SINIEF 29/23).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de novembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 34 CIDSNE/SE DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE – CONSÓRCIO NORDESTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência delegada no Art. 39, Inciso XVIII, do Estatuto do Consórcio Nordeste,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Jesiel Soares da Silva como Gestor e Gabriella de Paula Almeida como Fiscal do Contrato nº 12/2023, celebrado com a Empresa: AUTO POSTO GOLDEN GAS 202 LTDA - CNPJ: 30.880.112/0001-45 Processo Administrativo nº 200.13105.2023.0000107-

15, com vigência de 12 (doze) meses, cujo objeto é a aquisição de combustíveis, por demanda, para atender à frota de veículos pertencentes ao Consórcio Nordeste, em Brasília-DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Gabas
Secretário Executivo
Consórcio Nordeste

SECRETARIAS DE ESTADO**Secretaria de Estado da Administração**

PORTARIA Nº 562/2023/SEAD.

João Pessoa, 06 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta nos Art. 30 e 31, inciso II, da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003, e o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/25356/SEAD,

RESOLVE autorizar a licença da servidora **ALYNE FERREIRA DE ARAUJO**, Professor, matrícula nº 188.546-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Mestrado em Linguagem e Ensino, ministrado pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), no período de setembro de 2023 a setembro de 2025, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 563/2023/SEAD.

João Pessoa, 07 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c art. 1º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/25893/SEAD,

RESOLVE autorizar a Cessão para a Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB, da servidora **JACKELINE DE ANDRADE TARGINO**, matrícula nº 179.219-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 1 (um) ano, sem ônus para o órgão de origem, na forma do art. 90, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 564/2023/SEAD.

João Pessoa, 07 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

**GOVERNO DO ESTADO**
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE**Amanda Mendes Lacerda**
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS**William Costa**
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA**Rui Leitão**
DIRETOR DE RÁDIO E TV**Lúcio Falcão**
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO**GOVERNO DO ESTADO**PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.brDIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.brCOMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.brCIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....R\$ 200,00
Número Atrasado.....R\$ 3,00

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **BRENO LEMOS FAUSTO**, matrícula nº 183.994-2, para exercer a função de **Gestor do Contrato nº 0145/2023** firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e a **MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ: 40.938.508/0001-50, cujo objeto é a contratação de solução de impressão departamental de caráter local e ou de grande porte com acesso via rede local (TCP/IP), compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, softwares, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários (EXCETO PAPEL), incluindo serviços de operacionalização da solução, para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Estado da Paraíba., conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 565/2023/SEAD.

João Pessoa, 07 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ANÉSIO COELHO PEREIRA FILHO**, matrícula nº 170.819-8, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 0145/2023** firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e a **MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ: 40.938.508/0001-50, cujo objeto é a contratação de solução de impressão departamental de caráter local e ou de grande porte com acesso via rede local (TCP/IP), compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, softwares, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários (EXCETO PAPEL), incluindo serviços de operacionalização da solução, para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Estado da Paraíba., conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Carlos Tiberio Lins Filho
CARLOS TIBÉRIO LINS FILHO
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 555/2023

06/11/2023

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.SAUDE	KAROLYNE STEFANE CABRAL BEZERRA	944.162-0	COMISSONADO	180	30/10/2023	26/04/2024
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.FAZENDA	ALEXANDRE MEDEIROS GAMBARRA DE BARROS MOREIRA	147.937-7	ESTATUTARIO	60	01/11/2023	30/12/2023
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	ANA CAROLINA DA SILVA	906.282-3	COMISSONADO	15	24/10/2023	07/11/2023
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	CLAUDIA AMARAL TEIXEIRA BEZERRA	181.589-0	ESTATUTARIO	30	30/10/2023	28/11/2023
SEC.EST.SAUDE	CRISTIANE DA SILVA MIRANDA	913.911-7	COMISSONADO	15	23/10/2023	06/11/2023
SEC.EST.EDUCACAO	ENILDA CARDOSO DE MORAES	141.822-0	ESTATUTARIO	60	31/10/2023	29/12/2023
SEC.EST.EDUCACAO	ISAQUE DA SILVA RODRIGUES	191.657-2	COMISSONADO	15	31/10/2023	14/11/2023
SEC.EST.EDUCACAO	LUIZ HERMINO DO NASCIMENTO	88.201-1	ESTATUTARIO	60	02/10/2023	30/11/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA ADJUTO LEITE	143.822-1	ESTATUTARIO	60	29/10/2023	27/12/2023
SEC.EST.SAUDE	NUBIA MARIA DE LIRA GOMES	162.453-9	ESTATUTARIO	60	30/10/2023	28/12/2023
SEC.EST.SAUDE	OLYMPIA DE FATIMA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	928.963-1	COMISSONADO	15	16/10/2023	30/10/2023
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.SAUDE	ANTONIA JOSSICELI DOS SANTOS	162.089-4	ESTATUTARIO	90	14/10/2023	11/01/2024
SEC.EST.SAUDE	ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	133.725-4	ESTATUTARIO	30	27/10/2023	25/11/2023
SEC.EST.SAUDE	EDMUNDO LEITE XAVIER	148.503-2	ESTATUTARIO	30	02/11/2023	01/12/2023
SEC.EST.EDUCACAO	FLAVIO AUGUSTO DIAS	63.647-0	ESTATUTARIO	60	04/11/2023	02/01/2024
SEC.EST.SAUDE	FRANCISCO TARCISO GASPARGASPAR	66.876-1	ESTATUTARIO	45	31/10/2023	14/12/2023
SEC.EST.EDUCACAO	KATIA VANIA VASCONCELOS SOUTO MAIOR	136.107-4	ESTATUTARIO	30	28/10/2023	26/11/2023
SEC.EST.EDUCACAO	LUCILLA IGNEZ DE MOURA CAVALCANTI XAVIER	191.141-4	ESTATUTARIO	90	31/10/2023	28/01/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DAS NEVES DANTAS DE ARAUJO	146.456-6	ESTATUTARIO	60	27/10/2023	25/12/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA HELENA DE MELO OLIVEIRA	143.643-1	ESTATUTARIO	90	01/11/2023	29/01/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA LAUDICEIA ALMEIDA LIRA	137.198-3	ESTATUTARIO	60	26/10/2023	24/12/2023
SEC.EST.SAUDE	RISOMAR RAMALHO ROSAS BRUNET	65.678-0	ESTATUTARIO	60	12/10/2023	10/12/2023
SEC.EST.SAUDE	SOLANGE MARIA DANTAS MARQUES	98.245-8	ESTATUTARIO	90	04/11/2023	01/02/2024
SEC.EST. ADMINISTRACAO	VALDSON NONATO SOARES NOBREGA	96.641-4	ESTATUTARIO	90	30/10/2023	27/01/2024
SEC.EST.EDUCACAO	VILMA ROBERTO GOMES LEANDRO	141.347-3	ESTATUTARIO	60	25/10/2023	23/12/2023

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 554/2023

01/11/2023

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.EDUCACAO	AMANDA DOS SANTOS SOUZA LEAL	188.423-9	ESTATUTARIO	180	21/10/2023	17/04/2024
SEC.EST.DESENV.AGROPEC.PESCA	DANIELLE MARCOS SANTANA	170.592-0	ESTATUTARIO	180	11/10/2023	07/04/2024
SEC.EST.EDUCACAO	EVELIN MENDES DE OLIVEIRA TAVARES	171.681-6	COMISSONADO	180	18/10/2023	14/04/2024
SEC.EST.EDUCACAO	JULYANA BARBOSA DE MEDEIROS	616.837-0	COMISSONADO	180	24/09/2023	21/03/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DE SOUSA RODRIGUES	611.382-6	COMISSONADO	180	22/10/2023	18/04/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DO CARMO MENDES NETA	653.229-2	COMISSONADO	180	07/10/2023	03/04/2024
SEC.EST.EDUCACAO	NAYALLE TEREZA FERREIRA MARCULINO DENINGER	609.851-7	COMISSONADO	180	05/09/2023	02/03/2024
SEC.EST.EDUCACAO	PALOMA PEREIRA DE SOUSA	617.666-6	COMISSONADO	180	04/10/2023	31/03/2024
SEC.EST.SAUDE	TAMIRES DA SILVA PEREIRA	906.797-3	COMISSONADO	180	29/08/2023	24/02/2024
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	ALBERTO PEREIRA DA SILVA	168.633-0	ESTATUTARIO	15	26/10/2023	09/11/2023
SEC.EST.EDUCACAO	ANA REGINA ARRUDA FERREIRA	191.822-2	COMISSONADO	15	27/10/2023	10/11/2023
SEC.EST.EDUCACAO	ANIZA JANUARIA DE SOUSA VIEIRA	61.987-5	ESTATUTARIO	30	09/10/2023	07/11/2023
SEC.EST. ADMINISTRACAO	ARTHUR ROLLIM BRANDAO	176.814-0	ESTATUTARIO	60	31/10/2023	29/12/2023
SEC.EST.SAUDE	CLENILDA LEANDRO DE OLIVEIRA SOARES	922.600-1	COMISSONADO	10	31/10/2023	09/11/2023
SEC.EST.SAUDE	DAVE MC CLEAN GOME DE FREITAS	922.515-3	COMISSONADO	15	27/10/2023	10/11/2023
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	EMANUEL QUINTILIANO DA SILVA	163.311-2	ESTATUTARIO	30	24/10/2023	22/11/2023
SEC.EST.EDUCACAO	GIOVANA MARIA LINHARES DE SOUZA	157.448-5	ESTATUTARIO	30	17/10/2023	15/11/2023
SEC.EST.EDUCACAO	GIOVANA MARIA LINHARES DE SOUZA	142.319-3	ESTATUTARIO	30	17/10/2023	15/11/2023
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	GISELE BARBOSA DE MOURA	180.896-6	ESTATUTARIO	10	25/10/2023	03/11/2023
SEC.EST.SAUDE	JOERTON SOARES DE MESQUITA	642.707-3	COMISSONADO	15	31/10/2023	14/11/2023

SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOSENLSON DA SILVA SAMPAIO	154.905-7	ESTATUTARIO	30	26/10/2023	24/11/2023
SEC. EST. EDUCACAO	LUCIA DE FATIMA MARTILDES FIGUEIREDO EVANGELI	136.132-5	ESTATUTARIO	60	17/10/2023	15/12/2023
SEC. EST. SAUDE	LUIZ GONZAGA ARAUJO DA COSTA	908.040-6	COMISSONADO	15	31/10/2023	14/11/2023
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA BERNADETE GOMES DE ARAUJO	173.993-0	COMISSONADO	15	16/10/2023	30/10/2023
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	MARIA DAS DORES DE ARAUJO TAVARES	135.629-1	ESTATUTARIO	90	25/10/2023	22/01/2024
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	MARIO MONTEIRO PEREIRA	163.910-2	ESTATUTARIO	60	24/10/2023	22/12/2023
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	MONALISA MOURA DA SILVA	155.129-9	ESTATUTARIO	40	23/10/2023	01/12/2023
SEC. EST. SAUDE	REJANE DOS SANTOS SALES	112.597-4	ESTATUTARIO	15	27/10/2023	10/11/2023
SEC. EST. EDUCACAO	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA LUCIO	133.806-4	ESTATUTARIO	30	13/09/2023	12/10/2023
SEC. EST. EDUCACAO	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA LUCIO	133.806-4	ESTATUTARIO	30	17/10/2023	15/11/2023
SEC. EST. SAUDE	THAYSE DE LUCENA MOURA RODENBUSCH	168.755-7	ESTATUTARIO	17	26/10/2023	11/11/2023
SEC. EST. SAUDE	VERONILDE DA SILVA OLIVEIRA	162.046-1	ESTATUTARIO	40	18/10/2023	26/11/2023

Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

SEC. EST. EDUCACAO	ANA MARIA BARRETO FREIRE	172.939-0	ESTATUTARIO	30	23/10/2023	21/11/2023
--------------------	--------------------------	-----------	-------------	----	------------	------------

Tipo de Licença => Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	JULIANA DA ROCHA NASCIMENTO	177.687-8	ESTATUTARIO	30	25/10/2023	23/11/2023
----------------------------------	-----------------------------	-----------	-------------	----	------------	------------

Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde

SEC. EST. EDUCACAO	ANTONIO DOMINGOS NETO	144.044-6	ESTATUTARIO	30	17/10/2023	15/11/2023
SEC. EST. SAUDE	CLOVES PORTO DE MELO	148.368-4	ESTATUTARIO	60	25/10/2023	23/12/2023
SEC. EST. EDUCACAO	CRISTIANA BRITO DE FIGUEIREDO	130.304-0	ESTATUTARIO	60	08/10/2023	06/12/2023
SEC. EST. EDUCACAO	DAMIAO ALVES DE SOUZA	139.008-2	ESTATUTARIO	90	03/07/2023	30/09/2023
SEC. EST. EDUCACAO	EDILEUDO DE LUCENA MEDEIROS	157.577-5	ESTATUTARIO	60	20/10/2023	18/12/2023
SEC. EST. EDUCACAO	FRANCISCA DE SOUSA SILVEIRA	131.307-0	ESTATUTARIO	15	09/10/2023	23/10/2023
SEC. EST. EDUCACAO	GERALDA VIEIRA MACIEL	157.005-6	ESTATUTARIO	15	23/10/2023	06/11/2023
SEC. EST. FAZENDA	ILYUSCHA ARAUJO E SILVA	159.511-3	ESTATUTARIO	45	25/10/2023	08/12/2023
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	JOAO BOSCO ALVES DA SILVA JUNIOR	168.190-7	ESTATUTARIO	90	30/10/2023	27/01/2024
SEC. EST. EDUCACAO	JOAO BOSCO ANDRADE GUIMARAES	145.271-1	ESTATUTARIO	30	25/10/2023	23/11/2023
SEC. EST. EDUCACAO	JOSE FEITOSA BARRIOS	135.963-1	ESTATUTARIO	30	28/10/2023	26/11/2023
SEC. EST. EDUCACAO	JOSE NILTON FILGUEIRAS DUTRA	143.732-1	ESTATUTARIO	30	25/10/2023	23/11/2023
SEC. EST. EDUCACAO	JOSEFA TATIANA NEGREIROS DE SOUSA	158.794-3	ESTATUTARIO	60	31/10/2023	29/12/2023
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOSENLINDO ARES SAMPAIO	90.212-8	ESTATUTARIO	90	01/11/2023	29/01/2024
SEC. EST. EDUCACAO	JURANDIR FELIX DE PONTES	87.548-1	ESTATUTARIO	15	25/10/2023	08/11/2023
SEC. EST. EDUCACAO	KACIO ROGERIO DE ARAUJO	171.306-0	ESTATUTARIO	90	28/10/2023	25/01/2024
SEC. EST. EDUCACAO	MARCELO VIEIRA	170.988-2	ESTATUTARIO	30	14/09/2023	13/10/2023
SEC. EST. EDUCACAO	MARCOS VALERIO DE SOUSA BANDERA	114.825-7	ESTATUTARIO	30	20/10/2023	18/11/2023
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA DA CONCEICAO GOMES	131.059-3	ESTATUTARIO	30	16/10/2023	14/11/2023
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA DO SOCORRO LOPES DA NOBREGA	137.717-5	ESTATUTARIO	90	31/10/2023	28/01/2024
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA ROSELA CARDOSO PEREIRA	142.850-8	ESTATUTARIO	60	28/10/2023	26/12/2023
SEC. EST. EDUCACAO	MARLUCE BATISTA DOS PRAZERES MELO	87.255-5	ESTATUTARIO	60	29/10/2023	27/12/2023
SEC. EST. EDUCACAO	MILTON FERREIRA DE MELO	142.448-3	ESTATUTARIO	30	29/10/2023	27/11/2023
SEC. EST. EDUCACAO	MONIQUE CESNIK MARTINS DOS SANTOS	185.291-4	ESTATUTARIO	60	01/11/2023	30/12/2023
SEC. EST. FAZENDA	ROMERITO BEZERRA DINZ	77.534-7	ESTATUTARIO	60	20/10/2023	18/12/2023
SEC. EST. SAUDE	ROSSIENNA KARLA SILVA GRANGEIRO	162.767-8	ESTATUTARIO	30	27/10/2023	25/11/2023
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	TASSIANA BARBOSA DANTAS	168.523-6	ESTATUTARIO	15	25/10/2023	08/11/2023
SEC. EST. EDUCACAO	THASSIA CAMILA FLORENCIO COSTA	179.610-1	ESTATUTARIO	60	30/10/2023	28/12/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 553/2023 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 07-11-2023

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve 11.359/2019 INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo GAJ-1700:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2023/24964	93.683-9	AIRTON SERRANO VELOSO	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2023/24820	17.420-60	ANDRE FEITOSA MARINHO	POLICIAL PENAL
22030720-2	16.354-17	JOAO FRANCISCO DA SILVA FILHO	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2023/18750	17.381-01	JOAO PIERRE MOTA CRUZ	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2023/23688	16.889-28	LUANA MEDEIROS CARVALHO	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2023/23725	17.418-37	LUCIANO CIRINO DA SILVA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2023/25348	17.114-07	LUCILENE ALVES DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2023/24587	17.401-48	MANOEL PEDRO CELESTINO FILHO	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2023/17114	17.160-77	MARIA ARICELLY INACIO LEITE	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2023/23729	17.386-40	RICARDO RICELLE BEZERRA DE FREITAS	POLICIAL PENAL
22034837-5	17.426-55	VALERIA SHAYANE NUNES PACHECO	POLICIAL PENAL

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENSExpediente : 07-11-2023
Resenha nº : 556/2023

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES:

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2023/25912	1792199	JACKELINE DE ANDRADE TARGINO	SEC. EST. EDUCACAO

PUBLIQUE-SE



MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Portaria n.º 0032/2023 João Pessoa, 7 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Acrescentar CIDOVAL MORAIS DE SOUSA, CPF n.º 477.985.214-53 e NATÁLIA CRISTINA BATISTA, CPF n.º 086.746.926-99, como membros especialistas, na comissão responsável pela reestruturação do Programa Celso Furtado de Inovação Educacional e Desenvolvimento Regional, que foi constituída por meio da Portaria n.º 0026/2023, publicada no DOE em 30 de setembro de 2023.

Art. 2º - Os membros especialistas terão as seguintes atribuições:

- Apoiar o desenvolvimento das atividades essenciais do Programa, em suas dimensões pedagógica e de gestão;
- Estabelecer indicadores de qualidade, assim como sua pertinência de acordo com as metas do Programa;
- Colaborar na articulação institucional do Programa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº. 157/2023

João Pessoa, 07 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto n.º 7.532/78 de 13 de março de 1978.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a Médica Veterinária TAMARA PESSÔA LEITE DE LIMA, CRMV-1588, para executar no território do Estado da Paraíba, as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também, para emissão de atestados zoossanitários.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.



JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Secretário de Estado
SEDAP

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 0219/2023/GS/SEDH

Designa servidor para a função de gestor do contrato n.º 543/2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DANILO GABRIEL DOS SANTOS, com matrícula n.º 182.790-1, para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestora do contrato n.º 543/2022, firmado com a empresa JOSÉ SEVERINO FILHO.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 31 de outubro de 2023.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

PORTARIA Nº 0062/2023

João Pessoa, 07 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, Parágrafo único, inciso II da Constituição do Estado da Paraíba e de acordo com artigo 16 da Lei Estadual n.º 11.692/2020 de 13 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor a Comissão do Programa Bolsa Esporte – CBE os membros RICARDO AMBRÓSIO M. PONTES, Matrícula n.º 154.568-0 e JOSIMAR BATISTA PARISI, Matrícula n.º 93.589-1, na qualidade de representantes da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer; ADERBAL DE BRITO VILLAR, Matrícula n.º 179.062-5, na qualidade de representante da Secretaria de Estado da Educação; JOÃO BOSCO DE MENEZES CRISPIM, CPF n.º 131.782.534-91, na qualidade de representante das Federações Esportivas; MARGARETH AMORIM, CREF n.º 000878/PB, na qualidade de representante do Conselho Regional de Educação Física; RIVADÁVIA PEREIRA GUEDES JÚNIOR, Matrícula n.º 154.469-1 e JEAN KLAUD DE AZEVEDO SILVA, Matrícula n.º 169.202-0, como membros de notório saber desportivo.

Art. 2º. A duração do mandato desta Comissão é de 02 (dois) anos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.



LINDOU PIRES NETO
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer



Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 276/2023/GS

João Pessoa, 6 de novembro de 2023.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores: **Engº DOMINGOS MARQUES NETO**, Matrícula nº 770.079-2, CREA nº 160.277.715-2 ocupando cargo comissionado nesta Autarquia como Gerente da Regional de Itaporanga, **Engª THAIS SHAIVA DA COSTA SOUSA**, Matrícula nº 770.845-9, CREA nº 211881703-7, ocupante do cargo de Gerente Setorial, e a **Engª ROBERTA SAMPAIO ALVES DE FIGUEIREDO**, Matrícula nº 770.841-6, CREA nº 11712132023, ocupante do cargo de Gerente Setorial; para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.C.I. DR. TRAJANO PIRES DA NÓBREGA, EM CONDADO/PB**, objeto do Contrato PJU nº 057/2022, firmado com a **GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI (SUP-PRC-2023/04882)**.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

PORTARIA Nº 277/2023/GS

João Pessoa, 6 de novembro de 2023.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores: **Eng.º EVERTON RAMOEL SARAIVA ALVES**, Matrícula nº 770.653-7, CREA nº 161.915.847-7, ocupando cargo comissionado nesta Autarquia como Gerente da Regional de Patos, **Eng.º VICTOR DE PAULO MARQUES**, Matrícula nº 770.763-1, CREA nº 162.071.250-4, ocupante do cargo de Gerente Setorial, e a **Eng.ª ANDRESSA GOMES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 770.467-4, CREA nº 161.979.894-8, ocupante do cargo de Gerente Regional da SUPLAN em Sousa; para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de **CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO COBERTO COM VESTIÁRIO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M. AUZANIR LACERDA, EM PATOS/PB**, objeto do Contrato PJU nº 002/2022, firmado com a **CBA CONSTRUÇÕES LTDA (SUP-PRC-2023/04880)**.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

PORTARIA Nº 278/2023/GS

João Pessoa, 6 de novembro de 2023.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores **Engº ANDRÉ SANTO-RO SEVERO**, Matrícula nº 770.458-5, CREA nº 161.821.366-0, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico; **Engº GUSTAVO DOS GUIMARÃES LIMA**, Matrícula nº 770.476-3, CREA nº 160.131.575-9, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico; e **Engº NOSMAN BARREIRO PAULO FILHO**, Matrícula nº 770.477-1, CREA nº 161.778.128-2, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico, para

sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SUPLAN, EM JOÃO PESSOA/PB**, objeto do Contrato PJU nº 114/2022, firmado com **MULTI CONSTRUÇÕES EIRELI EPP (SUP-PRC-2023/04877)**.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

PORTARIA Nº 281/2023/GS

João Pessoa, 7 de novembro de 2023.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores: **Engª MYLENA FRADE MONTEIRO**, Matrícula nº 770.650-2, CREA nº 160.070.340-8, ocupando cargo de Assessora da Diretora Superintendente desta Autarquia, o **Engº ALBERTO DA MATTA RIBEIRO**, Matrícula nº 750.517-5, CREA nº 160.323.244-3, pertencente ao quadro de pessoal desta SUPLAN, e o **Eng.º ANTÔNIO CARLOS ROCHA DE QUEIROGA**, Matrícula nº 770.075-0, CREA nº 160.016.327-0, pertencente ao quadro pessoal da SETDE, estando à disposição da SUPLAN; para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de **CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL DA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL PROFESSORA MARIA GERTRUDES DE CARVALHO NEVES, EM CAIÇARA/PB**, objeto do Contrato PJU nº 042/2022, firmado com a **BETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA (SUP-PRC-2023/04932)**.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

ATO ADMINISTRATIVO GS nº 66/2023:

A Diretoria Superintendente da SUPLAN – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO no uso das atribuições legais, notadamente as preconizadas pelo Decreto nº 13.582 de 27 de Março de 1990, c/c Resolução CT nº 04/90 – Regimento Interno da SUPLAN e,

CONSIDERANDO as irregularidades praticadas pela empresa **ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ 02.349.757/0001-10, consubstanciadas descumprimento de cláusulas e prazos contratuais, levando ao descumprimento do cronograma físico-financeiro, remetendo à não execução da **CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA ESCOLA E.E.F.M. MALAQUIAS BATISTA FEITOSA, EM SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO/PB.**, objeto do Contrato Administrativo PJU N.º 86/2021; acarretando sérios prejuízos ao supremo interesse público primário e secundário.

CONSIDERANDO, que tais fatos configuraram transgressão ao contrato e ao arcabouço jurídico que rege à matéria configurada a transgressão aos termos contratuais, a teor do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava do Contrato PJU n.º: 86/2021 e consubstanciadas nos Pareceres PJU n.ºs 265/2023 e 386/2023 emitidos pela Procuradoria Jurídica. O interesse público afigura-se uma condição absoluta.

RESOLVE: Aplicar a empresa **ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, a pena de **ADVERTÊNCIA E MULTA** no valor de **RS8.327,76 (oito mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos)**, ao teor do que preconiza a Cláusula Oitava do referido Contrato, c/c disposições contidas na Lei e nº 8.666/93.

Dê-se ciência e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 07 de novembro de 2023.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 342/2023/DS

João Pessoa, 31 de outubro de 2023.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta nos autos do processo administrativo nº DTR-PRC-2022/04574;

Considerando o que restou apurado pela Comissão Especial de Sindicância constituída pela Portaria nº 401/2022/DS;

RESOLVE:

Art. 1º – Acatar, pelos seus próprios fundamentos, o relatório emitido pela mencionada Comissão Especial de Sindicância inserto às fls. 29/31.

Art. 2º – Aplicar à empresa ALL MED SERVICOS MEDICOS S/S LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.043.027/0001-20, as seguintes penalidades:

I – Suspensão de suas atividades pelo período de 30 (trinta) dias, por infringir o disposto nos incisos VII e VIII, do artigo 59, da Portaria 144/2020/DETRAN, sob pena de cancelamento do credenciamento e proibição de credenciar-se com o DETRAN/PB pelo período de 02 (dois) anos, em caso de reincidência, conforme o artigo 60, I, da Portaria 144/2020/DS, vigente a época.

Art. 3º – Publique-se.

PORTARIA Nº 351/2023/DS

João Pessoa, 06 de novembro de 2023.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13.07.22, c/c a Lei Estadual nº 8.660, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de setembro de 2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR e considerando os pareceres da Assessoria Jurídica desta Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL, constante no processo abaixo relacionado;

Processo	Nome	Matrícula	Classe Funcional Atual	Classe Funcional Concedida	Parecer Assessoria Jurídica DETRAN/ PB
DTR-PRC-2023/21962	JULIO CABRAL	4272-2	B	C	DTR-DES-2023/77073

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 14 de julho de 2023.

Art. 3º - Publique-se.

PORTARIA Nº 352/2023/DS

João Pessoa, 06 de novembro de 2023.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13.07.22, c/c a Lei Estadual nº 8.660, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de setembro de 2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR e mediante parecer da Comissão de Progressão Funcional Horizontal desta Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, constante nos processos abaixo relacionados;

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	Classe Funcional Atual	Classe Funcional Concedida
DTR-PRC-2023/21114	ACACIO MACEDO SALES	4140-8	II	III
DTR-PRC-2023/21742	ALANE MACIELLE DOS SANTOS MARTINS	4142-4	II	III
DTR-PRC-2023/21887	ANDRE VICTOR AGRA GALDINO DA COSTA	4150-5	II	III
DTR-PRC-2023/21107	ALEXANDRE SILVA ALVES	4228-5	II	III
DTR-PRC-2023/29292	DEILTON CICERO DE SOUZA	4162-9	II	III
DTR-PRC-2023/21804	DILO ALVES DE SANTANA	4166-1	II	III
DTR-PRC-2023/27532	PLACIDO DA SILVA SANTOS	4215-3	II	III
DTR-PRC-2023/30349	RICARDO VASCONCELOS GELATTI	4243-9	II	III
DTR-PRC-2023/22019	WALMISLENE TOMAZ BENEVENUTO PINTO SOARES	4225-1	II	III

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 353/2023/DS

João Pessoa, 07 de novembro de 2023.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2023/36079;

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar o Registro nº 039459241-07, emitido em nome de MARINALDO SOARES LOPES, CNH nº 215334358-3, RENACH nº PB044656165.

Art. 2º – Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Casa Militar do Governador

PORTARIA Nº 0039/2023-SECCMG.

João Pessoa, 7 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, em cumprimento ao disposto no Art. nº 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Militar Estadual MAJ QOC Matrícula 520.670-7 ARTIME TIBERIO DE LACERDA VIEIRA, para a Missão de Gestor do Contrato nº 006/2023, entre a Casa Militar do Governador do Estado da Paraíba e a Empresa José Firmino da Cruz Filho, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves, com fornecimento de peças.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência de contrato.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 0040/2023-SECCMG.

João Pessoa, 7 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, em cumprimento ao disposto no Art. nº 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Militar Estadual 3º Sargento QPC Matrícula 526.542-8 ESAÚ DANTAS DOS SANTOS, para a Missão de Fiscal do Contrato nº 006/2023, entre a Casa Militar do Governador do Estado da Paraíba e a Empresa José Firmino da Cruz Filho, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves, com fornecimento de peças.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência de contrato.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Geraldo MARQUES dos Prazeres JÚNIOR - TC QOC
Secretário Executivo Chefe da Casa Militar do Governador

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

PORTARIA 61 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, jornalista Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº 306-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social da EPC.

RESOLVE

Art.1º Atribuir as funções do Assessor Especial, Givago Richard Braga Carneiro Machado, matrícula nº 820132-4 à Secretária da Presidência, Sonaly de Cassia Lima da Silva, matrícula nº 820134-4, por motivo de férias de 20.11.2023 a 04.12.2023, nos termos do art. 14 do Regimento Interno da EPC;

Art. 2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 20 de novembro de 2023 e perde seus efeitos em 05 de dezembro de 2023.

PORTARIA 62 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

A Diretora-Presidente da Empresa paraibana de Comunicação S.A.-EPC, jornalista Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº 306-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social da EPC.

RESOLVE

Art. 1º Atribuir as funções da Subgerente Comercial de Rádio e Tv, Maria Albaneide Alves Rangel, matrícula nº 000305-7 à Subgerente de Técnica Comercial de Rádio e Tv, Ana Pâmela Pereira Falcão, matrícula nº 000302-4, por motivo de férias de 06.11.2023 a 30.11.2023, nos termos do art. 15 do Regimento Interno da EPC;

Art. 2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 06 de novembro de 2023 e perde seus efeitos em 01 de dezembro de 2023.

PORTARIA 63 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

A Diretora-Presidente da Empresa paraibana de Comunicação S.A.-EPC, jornalista Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº 306-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social da EPC.

RESOLVE

Art.1º Atribuir as funções da Gerente Operacional de Edição, Ivyna Suelya de Souto, matr-



cula nº 820144-9 a Gerente Operacional de Produção, Joselyne Fatima Simão da Silva, matrícula nº 820149-9, por motivo de férias de 20.11.2023 a 04.12.2023, nos termos do art. 15 do Regimento Interno da EPC;

Art. 2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 20 de novembro de 2023 e perde seus efeitos em 05 de dezembro de 2023.

Naná Garcez de Castro Dória
NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
Diretora Presidente

Departamento de Estradas de Rodagem

Resenha/DER-PB Nº 034/2023

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER-PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Relatório da Secretaria do Estado da Administração, DEFERIU o seguinte processo de Abono de Permanência.

	PROCESSO	REQUERENTE	MAT	ASSUNTO
1	DER-PRC-2023/06007	JOSE JUNIOR DA COSTA	5696-1	Abono de Permanência

João Pessoa, 07 de novembro de 2023

Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA DS Nº 058/2023

João Pessoa, 01 de novembro de 2023

Dispõe sobre o Conselho Gestor Consultivo da Unidade de Conservação Área de Relevante Interesse Ecológico de Goiamunduba.

O Superintendente da SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, Inciso XI, do Decreto Estadual nº 12.360 de 20 de janeiro de 1988 e pelo Decreto Estadual nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002;

Considerando a Lei Federal nº 9.985, de 18 julho de 2000, que regulamenta o Art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências;

Considerando o Capítulo V do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.985 e trata dos Conselhos das Unidades de Conservação;

Considerando o Decreto Estadual nº 23.833, de 27 de dezembro de 2002, que cria a Área de Relevante Interesse Ecológico de Goiamunduba e dá outras providências;

DELIBERA:

Art. 1º Fica criado o CONSELHO GESTOR da Área de Relevante Interesse Ecológico de Goiamunduba.

Parágrafo único. O Conselho Gestor é um órgão colegiado, de caráter consultivo, no âmbito de sua competência, sobre as questões ambientais propostas correlatas a Área de Relevante Interesse Ecológico de Goiamunduba.

Art. 2º Ao Conselho Gestor competente:

I – Acompanhar a elaboração, implementação e revisão do Plano de Manejo da Unidade de Conservação;

II – Propor as diretrizes e estratégias de ações para manutenção, proteção e conservação da Área de Relevante Interesse Ecológico de Goiamunduba;

III – Propor normas legais, procedimentos e ações, visando à defesa, conservação, recuperação e melhoria da qualidade ambiental da Área de Relevante Interesse Ecológico de Goiamunduba, com base na legislação federal, estadual e municipal pertinente;

IV – Receber denúncias feitas pela população das atividades degradadas e poluidoras que ocorram na Área de Relevante Interesse Ecológico de Goiamunduba e entorno, diligenciando sua apuração e solicitando das autoridades fiscalização e providências cabíveis;

V – Obter e repassar informações, como subsídios técnicos relativos ao desenvolvimento sustentável, conservação da biodiversidade e do patrimônio natural da Área de Relevante Interesse Ecológico de Goiamunduba;

VI – Apoiar, articular e/ou promover a conscientização da população local e seus visitantes para o desenvolvimento sustentável, conservação da biodiversidade e do patrimônio natural através da educação ambiental formal e informal, dando ênfase aos atrativos naturais, históricos e culturais da Área de Relevante Interesse Ecológico de Goiamunduba;

VII – Subsidiar o Ministério Público no exercício de suas competências para a proteção da Área de Relevante Interesse Ecológico de Goiamunduba;

VIII – Opinar previamente, sobre os aspectos ambientais de planos e programas governamentais e projetos privados que possam interferir na qualidade ambiental da Área de Relevante Interesse Ecológico de Goiamunduba;

IX – Avaliar o orçamento da Unidade e o relatório financeiro anual elaborado pelo órgão executor em relação aos objetivos da Unidade de Conservação;

X – Acionar os órgãos competentes para localizar, reconhecer, mapear e cadastrar os recursos naturais existentes na Área de Relevante Interesse Ecológico de Goiamunduba, para o controle das ações capazes de afetar ou destruir o Meio Ambiente;

XI – Opinar sobre a ocupação e uso do solo urbano, visando adequá-los às exigências do meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável;

XII - Acompanhar as emissões de licenças ambientais, alvarás de localização e funcionamento de estabelecimentos comerciais e industriais no entorno da Unidade de Conservação da Área de Relevante Interesse Ecológico de Goiamunduba que possam causar poluição e degradação ao meio ambiente;

XIII – Responder a consulta sobre matéria de sua competência.

Parágrafo único. O suporte financeiro, técnico e administrativo indispensável à instalação e ao funcionamento do Conselho Gestor da Área de Relevante Interesse Ecológico de Goiamunduba será prestado pela Superintendência Administrativa do Meio Ambiente (SUDEMA).

Art. 3º A estrutura administrativa do Conselho compreende:

- I. Presidente
- II. Secretária Executiva
- III. Plenário

§ 1º O presidente do Conselho Gestor, e seu suplente, serão representantes da SUDEMA, formalmente designados.

§ 2º Caberá aos demais membros do Conselho Gestor a escolha da Secretária Executiva.

Art. 4º O conselho Gestor será composto por membros de entidades do Poder Público e da sociedade Civil organizada, a saber:

I – Representantes do Poder Público/Governamental:

01 (um) representante da SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE (SUDEMA), sendo 01 (um) titular (gestor da Unidade);

02 (dois) representantes da PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

02 (dois) representantes da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, sendo 01 (um) titular, e 01 (um) suplente;

02 (dois) representantes da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (SETDE), sendo 01 (um) titular, e 01 (um) suplente;

02 (dois) representantes do BATALHÃO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA (BPAMB), sendo 01 (um) titular, e 01 (um) suplente;

02 (dois) representantes do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, sendo 01 (um) titular, e 01 (um) suplente;

02 (dois) representantes da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA (CAGEPA), sendo 01 (um) titular, e 01 (um) suplente;

02 (dois) representantes da EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENÇÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

02 (dois) representantes da AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DA PARAÍBA - AESA, sendo 01 (um) titular, e 01 (um) suplente;

II – Representantes da Sociedade Civil/ Não Governamental:

02 (dois) representantes do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS, AGRICULTORES E AGRICULTORAS DE BANANEIRAS, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

02 (dois) representantes do FÓRUM DE TURISMO SUSTENTÁVEL DO BREJO PARAIBANO, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

02 (dois) representantes do AMIGOS DO MEIO AMBIENTE DO BREJO PARAIBANO, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

02 (dois) representantes da ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE GOIAMUNDUBA, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

Parágrafo único. Os órgãos ou entidades mencionados poderão substituir o membro efetivo indicado ou seu suplente, mediante comunicação por escrito dirigida ao Presidente do Conselho Gestor.

Art. 5º Os representantes e respectivos suplentes serão indicados formalmente pelos titulares das respectivas instituições a que pertencem, assim como os demais representantes e convidados, sendo, posteriormente todos designados por ato da Superintendência da Sudema.

Art.6º A função dos membros do conselho Gestor é considerada serviço de relevante valor social e será exercida sem nenhuma remuneração.

Art.7º O mandato dos membros do Conselho Gestor é de 02 (dois) anos, permitida 01 (uma) recondução.

Art.8º O conselho Gestor reunir-se-á ordinariamente e extraordinariamente a cada trimestre, sempre que convocado pelo Presidente ou a requerimento de 1/3 dos conselheiros.

Art.9º O não comparecimento do representante membro do Conselho Gestor a 02 (duas) reuniões consecutivas ou a 04 (quatro) alternadas durante 24 (vinte e quatro) meses, implica na exclusão da entidade do Conselho Gestor.

Art. 10º O Conselho Gestor poderá, sempre quando houver a necessidade de um embasamento técnico, recorrer a entidades ou técnicos de notória especialização em assuntos de interesse ambiental, histórico, cultural e turístico.

Art. 11º O Conselho Gestor, uma vez instalado, disporá de um prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias para elaborar seu Regimento Interno e o submeter à apreciação da Sudema, que terá igualmente o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias para análise e aprovação.

Art. 12º A instalação do Conselho Gestor, bem como a composição dos seus membros ocorrerá no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data de publicação desta Deliberação.

Art. 13º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SUDEMA DS Nº 059/2023

João Pessoa, 01 de novembro de 2023

Dispõe sobre o Conselho Gestor Consultivo da Unidade de Conservação Área de Proteção Ambiental do Roncador.

O Superintendente da SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, Inciso XI, do Decreto Estadual nº 12.360 de 20 de janeiro de 1988 e pelo Decreto Estadual nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002;

Considerando a Lei Federal nº 9.985, de 18 julho de 2000, que regulamenta o Art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências;

Considerando o Capítulo V do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.985 e trata dos Conselhos das Unidades de Conservação;



Considerando o Decreto Estadual nº 27.204, de 06 de junho de 2006, que cria a Área de Proteção Ambiental do Roncador e dá outras providências;

DELIBERA:

Art. 1º Fica criado o CONSELHO GESTOR da Área de Proteção Ambiental do Roncador. Parágrafo único. O Conselho Gestor é um órgão colegiado, de caráter consultivo, no âmbito de sua competência, sobre as questões ambientais propostas correlatas a Área de Proteção Ambiental do Roncador.

Art. 2º Ao Conselho Gestor competente:

I – Acompanhar a elaboração, implementação e revisão do Plano de Manejo da Unidade de Conservação;

II – Propor as diretrizes e estratégias de ações para manutenção, proteção e conservação da Área de Proteção Ambiental do Roncador;

III – Propor normas legais, procedimentos e ações, visando à defesa, conservação, recuperação e melhoria da qualidade ambiental da Área de Proteção Ambiental do Roncador, com base na legislação federal, estadual e municipal pertinente;

IV – Receber denúncias feitas pela população das atividades degradadas e poluidoras que ocorram na Área de Proteção Ambiental do Roncador e entorno, diligenciando sua apuração e solicitando das autoridades fiscalização e providências cabíveis;

V – Obter e repassar informações, como subsídios técnicos relativos ao desenvolvimento sustentável, conservação da biodiversidade e do patrimônio natural da Área de Proteção Ambiental do Roncador;

VI – Apoiar, articular e/ou promover a conscientização da população local e seus visitantes para o desenvolvimento sustentável, conservação da biodiversidade e do patrimônio natural através da educação ambiental formal e informal, dando ênfase aos atrativos naturais, históricos e culturais da Área de Proteção Ambiental do Roncador;

VII – Subsidiar o Ministério Público no exercício de suas competências para a proteção da Área de Proteção Ambiental do Roncador;

VIII – Opinar previamente, sobre os aspectos ambientais de planos e programas governamentais e projetos privados que possam interferir na qualidade ambiental da Área de Proteção Ambiental do Roncador;

IX – Avaliar o orçamento da Unidade e o relatório financeiro anual elaborado pelo órgão executor em relação aos objetivos da Unidade de Conservação;

X – Acionar os órgãos competentes para localizar, reconhecer, mapear e cadastrar os recursos naturais existentes na Área de Proteção Ambiental do Roncador, para o controle das ações capazes de afetar ou destruir o Meio Ambiente;

XI – Opinar sobre a ocupação e uso do solo urbano, visando adequá-los às exigências do meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável;

XII – Acompanhar as emissões de licenças ambientais, alvarás de localização e funcionamento de estabelecimentos comerciais e industriais na Unidade de Conservação da Área de Proteção Ambiental do Roncador que possam causar poluição e degradação ao meio ambiente;

XIII – Responder a consulta sobre matéria de sua competência.

Parágrafo único. O suporte financeiro, técnico e administrativo indispensável à instalação e ao funcionamento do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental do Roncador será prestado pela Superintendência Administrativa do Meio Ambiente (SUDEMA).

Art. 3º A estrutura administrativa do Conselho compreende:

- I. Presidente
II. Secretária Executiva
III. Plenário

§ 1º O presidente do Conselho Gestor, e seu suplente, serão representantes da SUDEMA, formalmente designados.

§ 2º Caberá aos demais membros do Conselho Gestor a escolha da Secretária Executiva.

Art. 4º O conselho Gestor será composto por membros de entidades do Poder Público e da sociedade Civil organizada, a saber:

I – Representantes do Poder Público/Governamental:

01 (um) representante da SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE (SUDEMA), sendo 01 (um) titular (gestor da Unidade);

02 (dois) representantes da PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

02 (dois) representantes da PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

02 (dois) representantes da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

02 (dois) representantes da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, sendo 01 (um) titular, e 01 (um) suplente;

02 (dois) representantes da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (SETDE), sendo 01 (um) titular, e 01 (um) suplente;

02 (dois) representantes do BATALHÃO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA (BPAMB), sendo 01 (um) titular, e 01 (um) suplente;

02 (dois) representantes do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, sendo 01 (um) titular, e 01 (um) suplente;

02 (dois) representantes da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA (CAGEPA), sendo 01 (um) titular, e 01 (um) suplente;

02 (dois) representantes da EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

02 (dois) representantes da AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DA PARAÍBA - AESA, sendo 01 (um) titular, e 01 (um) suplente;

II – Representantes da Sociedade Civil/ Não Governamental:

02 (dois) representantes do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS, AGRICULTORES E AGRICULTORAS DE BANANEIRAS, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

02 (dois) representantes do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BORBOREMA, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

02 (dois) representantes do FÓRUM DE TURISMO SUSTENTÁVEL DO BREJO PARAIBANO, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

02 (dois) representantes do AMIGOS DO MEIO AMBIENTE DO BREJO PARAIBANO, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

Parágrafo único. Os órgãos ou entidades mencionados poderão substituir o membro efetivo indicado ou seu suplente, mediante comunicação por escrito dirigida ao Presidente do Conselho Gestor.

Art. 5º Os representantes e respectivos suplentes serão indicados formalmente pelos titulares das respectivas instituições a que pertencem, assim como os demais representantes e convidados, sendo, posteriormente todos designados por ato da Superintendência da Sudema.

Art. 6º A função dos membros do conselho Gestor é considerada serviço de relevante valor social e será exercida sem nenhuma remuneração.

Art. 7º O mandato dos membros do Conselho Gestor é de 02 (dois) anos, permitida 01 (uma) recondução.

Art. 8º O conselho Gestor reunir-se-á ordinariamente e extraordinariamente a cada trimestre, sempre que convocado pelo Presidente ou a requerimento de 1/3 dos conselheiros.

Art. 9º O não comparecimento do representante membro do Conselho Gestor a 02 (duas) reuniões consecutivas ou a 04 (quatro) alternadas durante 24 (vinte e quatro) meses, implica na exclusão da entidade do Conselho Gestor.

Art. 10º O Conselho Gestor poderá, sempre quando houver a necessidade de um embasamento técnico, recorrer a entidades ou técnicos de notória especialização em assuntos de interesse ambiental, histórico, cultural e turístico.

Art. 11º O Conselho Gestor, uma vez instalado, disporá de um prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias para elaborar seu Regimento Interno e o submeter à apreciação da Sudema, que terá igualmente o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias para análise e aprovação.

Art. 12º A instalação do Conselho Gestor, bem como a composição dos seus membros ocorrerá no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data de publicação desta Deliberação.

Art. 13º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Maternidade Frei Damião / Fesep

Portaria nº 0032/2023/DG/MFD

João Pessoa, 06/11/2023

Designa servidor para a função de gestor e fiscal do contrato nº 0101/2023

A DIRETORA GERAL DA MATERNIDADE FREI DAMIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, e ainda o Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor (a), GILBERTO SANTOS DE MELO, com matrícula nº 943.803-3, para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Maternidade, de acordo com o Decreto nº 43.975/2023, para ser GESTOR (a), e, o servidor (a) JOSUEL JOSÉ DA SILVA, com matrícula nº 943.661-8, para ser FISCAL do Contrato nº 0101/2023, celebrado entre a MFD e a empresa KEYPPY DEDETIZAÇÕES LTDA EPP, com objeto de SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, conforme detalhes em contrato.

Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objeto proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I-Realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II-Fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando, se necessárias, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III-Identificar se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a esta atribuição.

Art. 3º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Marcela Tárzia Barros Pereira Diretora Geral
Matrícula 170.323-4

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

Portaria Nº 030/2023-DG/CHRDJC

Patos, 07 de novembro de 2023

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Table with 6 columns: CONTRATO, OBJETO, FUNÇÃO, NOME, MATRÍCULA, CPF. It lists contract details for 0104/2023, including contractor names like Marcos Antônio Monteiro da Costa and Luziara Henrique Cardoso de Oliveira.

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES
Diretor Geral
Matrícula 180.320-4

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0304/2023/GCG-CG

Cabedelo-PB, 07 de Novembro de 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	Capitão QOA	518.086-4	Sandro Batista de Lima	0079/2023	Aquisição de Poltronas de Auditório para o Centro de Educação da PMPB.
Fiscal	1º Sargento QPC	523.642-8	Camilla Maria Macedo de Araújo		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.


Sérgio Fonseca de Sousa -
Comandante-Geral

Hospital Regional de Queimadas

Portaria Nº 005/2023-DG/HRQ

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS – DR PATRÍCIO LEAL DE MELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 004/2023	Contratação de Empresa para Manutenção Preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado e centrais de ar.	Gestor	Marcos Vinícios Diniz de Lima	941.797-4	714.643.014-68
		Fiscal	Marcos Túlio de Araújo Barbosa	181.386-2	090.132.894-44

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal no 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Queimadas/PB, 07 de novembro de 2023.

ANA RITA RIBEIRO DA CUNHA

Diretora Geral

Mat.: 186.678-8

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

PORTARIA Nº. 074/2023.

João Pessoa, 07 de novembro de 2023.

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o item 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE:

Designar ALLAN DAVIDSON LAURO BEZERRA SALES, matrícula nº 995.736-6, como gestor do Contrato nº 051/2023, referente ao evento denominado FESTURIS – Feira Internacional de Viagens e Turismo, que será realizada no período de 09 a 12 de novembro de 2023, na cidade de Gramado/RS.

FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS

Diretor Presidente

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

ATO Nº 169/2023

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER, no uso das atribuições previstas no artigo 44, II e XIV do Estatuto Social e de acordo com o objetivo social disposto no art. 4º da Lei Estadual nº 11.316 de 17 de abril de 2019 e do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores LAYSE NELYÊ PEDERNEIRAS MÓTA, Técnica em Assuntos Jurídicos, matrícula 261824, como Pregoeira Oficial e MARIA GLAUDETE SANTOS TARGINO DE SOUSA, Técnica de Nível Superior I, matrícula 203425, como Pregoeira Suplente, bem como, DESIGNAR RITA DE CÁSSIA DA SILVA NASCIMENTO, Técnica em Contabilidade,

matrícula 2126-1, DANIELI DA SILVA PEREIRA, Extensionista Rural I, matrícula 2093-1 e ANTONIO JUSTINO SOBRINHO, Técnico de Nível Superior II, matrícula 206963, como integrantes da Comissão de Pregão da EMPAER, pelo período de 01 (um) ano, a partir da presente data.

II – DESIGNAR os servidores DEUSIMAR ALVES SARMENTO, Desenhista, matrícula 1837-6 e ANTONIO MEDEIROS GUEDES, Extensionista Rural I, matrícula 1478-8, para substituírem qualquer um dos membros da unidade de apoio.

III – DETERMINAR a servidora MARIA GLAUDETE SANTOS TARGINO DE SOUSA, Técnica de Nível Superior I, matrícula 203425, como substituta eventual da Pregoeira Oficial, durante ausência e impedimento da mesma.

O presente Ato passa a vigorar a partir de 10.11.2023.

Cabedelo-PB, 07 de Novembro de 2023.


Arlete Cláudia Sousa
Diretor Suplente

Universidade Estadual da Paraíba

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR – SODS

RESENHA/UEPB/SODS/033/2023

A Presidenta do Conselho Universitário da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, deferiu a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO	EMENTA
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUMI/045/2023	Dispõe sobre a unificação do calendário eleitoral universitário no Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE, a partir do biênio 2024 – 2025 no Câmpus VI.

Informamos que as Resoluções estão disponíveis, na íntegra, na Página Institucional, no link dos Conselhos Superiores da UEPB, conforme segue descrito: <http://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/>, conforme Registros e publicações necessárias.

Campina Grande - PB, 07 de novembro de 2023.


Célia Regina Diniz
Reitora e Presidenta dos Conselhos Superiores

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 179/PGE

João Pessoa, 06 de novembro de 2023.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, 20 de novembro a 19 de dezembro de 2023, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor RICARDO SÉRGIO FREIRE DE LUCENA, matrícula nº 80.272-7, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2022/2023.


PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº 601

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 8695-23.

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a INÊS RAMOS DOS SANTOS, beneficiária da ex-servidora falecida, ROGÉRIO ALVES DA SILVA, matrícula nº. 114.948-2, com base no art. 19, §2º, alínea “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso II, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c os art. 23, §8º, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 103/2019.

João Pessoa, 26 de outubro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº 582

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 8467-23.

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a ODETE VIANA DE SOUZA VICENTE, beneficiária do ex-servidor falecido, GERALDO VICENTE DE SOUSA, matrícula nº. 088.329-8, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 20 de outubro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 593**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 8861-23**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DE LOURDES MARQUES DE OLIVEIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **FRANCISCO DE ASSIS SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula nº. **138.985-8**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 24 de outubro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 575**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 8616-23**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSÉ APOLÔNIO DA SILVA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA NAZARÉ FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº. **072.224-3**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 16 de outubro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 604**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 8966-23**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **FRANCISCO MARQUES DA SILVA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **RITA PESSOA DA SILVA**, matrícula nº. **041.884-6**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 30 de outubro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 591**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 8660-23**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **GERUZA DE LOURDES COSTA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **IVALDO PINTO DA COSTA**, matrícula nº **128.141-1**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 23 de outubro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 586**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 8940-23**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **EDINEIDE ARAÚJO RIBEIRO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **EDILBERTO DE ALMEIDA RIBEIRO**, matrícula nº. **128.033-3**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 20 de outubro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0590**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001712-23,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MIRIAM TORRES MARQUES** no cargo de **Agente Administrativo**, matrícula nº **97.289-4** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 05 de maio de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1409**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,

II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006666-23,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **PATRICIA COELHO DA SILVA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 1**, matrícula nº **85.146-9**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 20 de setembro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1477**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007001-23,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **GIOVANNI CAVALCANTI DE PAULA MARQUES**, no cargo de **Bioquímico**, matrícula nº **148.859-7**, lotado na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 40, § 1º, inciso III da CF, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c Art. 10, §§ 1º, I “a e b”, e 4º e 26, “caput”, §§ 1º e 2º, inciso II da EC nº 103/19, c/c Art. 34-A, “caput” da CE, com redação dada pela EC nº 47/20**.

João Pessoa, 05 de outubro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1591**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007632-23,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **LUCIENE CORREIA SANTIAGO**, no cargo de **Administrador**, matrícula nº **109.655-9**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 19 de outubro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1611**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008068-23,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOÃO ARTUR GADELHA**, no cargo de **Motorista**, matrícula nº **128.171-2**, lotado na **Secretaria de Estado da Comunicação Institucional**, com base no **Art. 20, caput, I a IV e § 2º, II, e 26, caput, §§ 1º e 3º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 23 de outubro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1616**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007743-23,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **PAULO CASCIMIRO DA SILVA**, no cargo de **Auxiliar de Serviço**, matrícula nº **150.628-5**, lotado na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 23 de outubro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1659**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 8308-23,
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º **SARGENTO** da PM, **CARLOS SOARES DA SILVA**, matrícula nº. 513.992-9 conforme o disposto do **“art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c o art. 44 da Lei nº. 12.194/2022, e o caput do art. 34 da Lei nº. 5.701/1993, com redação dada pela Lei nº 12.220/2022**.

João Pessoa, 26 de outubro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1669**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008662-23,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **VANIA DE ARAUJO TORRES**, no cargo de **Técnico de Nível Médio**, matrícula nº **89.533-4**, lotado na **Secretaria de Estado da Administração**, com base no **Art. 20, caput, I a IV e § 2º, II, e 26, caput, §§ 1º e 3º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 26 de outubro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1673**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 8300-23,
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º **SARGENTO** da PM, **MÔNICA VALERIA GOMES CAVALCANTE**, matrícula nº. 517.250-1 conforme o disposto do **“art. 42 §**



1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c o art. 44 da Lei nº. 12.194/2022, e o caput do art. 34 da Lei nº. 5.701/1993, com redação dada pela Lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 30 de outubro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1679

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007920-23, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA à servidora **AURI DONATO DA COSTA CUNHA**, no cargo de **Professor Doutor D DE**, matrícula nº. 121.992-8, lotada na UEPB-Universidade Estadual da Paraíba, com base no Art. 40º, § 1º, inciso II, da CF/88 (com redação dada pela EC nº. 103/2019), c/c Art. 2º, inciso I, da LCF nº. 152/2015 c/c art.10, §§ 1º, inciso III e 4º e art.26, caput, §§ 1º e 2º, inciso II e 4º, da EC nº 103/2019, c/c art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 31 de outubro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1656

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008915-23, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **EDER JOFRE DO NASCIMENTO SILVA**, no cargo de **Auxiliar de Serviço**, matrícula nº **83.381-9**, lotado na **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano**, com base no **Art. 20, caput, incisos I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, caput, da CE com redação dada pela ECE nº 47/2020.**

João Pessoa, 26 de outubro de 2023.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0794/2023

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	9108-23	DOMINGOS SAVIO DE ALENCAR VERISSIMO	262.450-8
02	9119-23	FERNANDO ANTONIO VALOIS DA MATA	270.507-9
03	9118-23	FRANCISCA ROLIM DIAS DE MOURA	271.525-2
04	9120-23	GENILDA DE SANTANA COSTA	270.737-3
05	9126-23	GLORIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	270.939-2
06	9122-23	GERALDA DANIEL DOS SANTOS FERNANDES	271.466-3
07	9132-23	HELENA MARIA DE MELO GUEDES	045.948-8
08	9135-23	HONORIO TELES DE ANDRADE NETO	270.399-8
09	9137-23	IRLA GOMES DE HOLANDA	270.279-7
10	9143-23	JANDINES DE LIRA	271.491-4
11	9147-23	JOÃO BATISTA DA SILVA	270.535-4
12	8878-23	MARIA FRANCISCA DE MOURA OLIVEIRA	115.552-1
13	8532-23	MARIA APARECIDA BARBOSA CABRAL	115.333-1
14	8457-23	MARIA DAS NEVES CASTRO ARAUJO	040.140-4
15	8588-23	OLIVIA POLICARPO FALCÃO	079.064-8
16	9032-23	SARA MOEMA ARRUDA CAMARA	270.713-6

João Pessoa, 06 novembro de 2023.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

CHAMAMENTOS PÚBLICO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

EDITAL Nº 011/2023 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE MÚSICOS CANTORES SOLISTAS PARA COMPOR O CONCERTO DE ENCERRAMENTO DE TEMPORADA 2023
O Governo do Estado da Paraíba, através da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc, representada pelo seu presidente, e da Direção Geral da Orquestra Sinfônica da Paraíba, representada pelo seu Diretor Executivo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Estadual 4.315/1981, alterada pela Lei Estadual nº 10.919/2017, e com base no que dispõe o Decreto Estadual nº 9.496/1992 e a Lei Estadual nº 7.861/2005, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna pública a abertura de processo de seleção de cantores, e estudantes de música para integrarem o Concerto de Encerramento de Temporada 2023 da **Orquestra Sinfônica da Paraíba e Coro Sinfônico da Paraíba - CSPB**, na condição de cantor solista, conforme os termos e condições estabelecidos no Regulamento.
O presente Edital visa a seleção de cantores e estudantes de música para integrarem o Concerto de Encerramento de Temporada 2023 da **Orquestra Sinfônica da Paraíba e Coro Sinfônico da Paraíba -**

CSPB, na condição de cantores solistas, que ocorrerá em 16 e 17 de dezembro de 2023, em João Pessoa. As inscrições serão realizadas exclusivamente através do endereço eletrônico <http://www.funesc.pb.gov.br>, das 08h, do dia 08/11/2023, às 17h, do dia 07/12/2023.

O presente edital e seus anexos estarão à disposição das pessoas interessadas no portal da Funesc (<https://funesc.pb.gov.br>), e o extrato publicado no Diário Oficial do Estado.

João Pessoa, 07 de novembro de 2023

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidenta

Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

EDITAL Nº 012/2023 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE MÚSICOS BOLSISTAS DA ORQUESTRASINFÔNICA DA PARAÍBA E DA ORQUESTRASINFÔNICA JOVEM DA PARAÍBA
O Governo do Estado da Paraíba, através da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc, representada pelo seu presidente, e da Direção Geral da Orquestra Sinfônica da Paraíba, representada pelo seu Diretor Executivo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Estadual 4.315/1981, alterada pela Lei Estadual nº 10.919/2017, e com base no que dispõe o Decreto Estadual nº 9.496/1992 e a Lei Estadual nº 7.861/2005, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna pública a abertura de processo de seleção de músicos e estudantes de música para integrarem o quadro de músicos da **Orquestra Sinfônica da Paraíba - OSPB** e da **Orquestra Sinfônica Jovem da Paraíba - OSJPB**, na condição de bolsistas, durante a temporada 2024, conforme os termos e condições estabelecidos no Regulamento.

O presente Edital visa a seleção de músicos e estudantes de música para integrarem o quadro de instrumentistas da Orquestra Sinfônica da Paraíba e da Orquestra Sinfônica Jovem da Paraíba, na condição de bolsistas para a temporada de 2024, que ocorrerá de março a dezembro de 2024.

As inscrições serão realizadas exclusivamente através do endereço eletrônico <http://www.funesc.pb.gov.br>, das 08h, do dia 08/11/2023, às 17h, do dia 07/12/2023.

O presente edital e seus anexos estarão à disposição das pessoas interessadas no portal da Funesc (<https://funesc.pb.gov.br>), e o extrato publicado no Diário Oficial do Estado.

João Pessoa, 07 de novembro de 2023

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidenta

Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc

Secretaria de Estado da Saúde

CHAMAMENTO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DA FASE DE SORTEIO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 003/2023
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, designada pela Portaria nº 566/GS/SES de 17 de agosto de 2023, torna público o RESULTADO FINAL após decorrido o sorteio da ordem de classificação relativa ao Edital de Chamada Pública nº 003/2023 da Secretaria de Estado da Saúde com o objeto de CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS APTAS A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA E ARQUITETURA RELACIONADOS À REFORMA, ADEQUAÇÕES E AMPLIAÇÕES EM A HOSPITALARES, ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE E EDIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS REFERENTES ÀS UNIDADES GERIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE NAS 3 MACRORREGIÕES, POR DEMANDA, NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA CONCESSÃO, das seguintes empresas:

Lote 01:

8ª COLOCADA
POTENZA CONSTRUÇÕES LTDA / CNPJ 02.760.686/0001-44

Lote 02:

1ª COLOCADA
POTENZA CONSTRUÇÕES LTDA / CNPJ 02.760.686/0001-44

Lote 03:

1ª COLOCADA
POTENZA CONSTRUÇÕES LTDA / CNPJ 02.760.686/0001-44

Lote 04:

Não houveram empresas habilitadas

Lote 05:

Não houveram empresas habilitadas

Lote 06:

Não houveram empresas habilitadas

Lote 07:

Não houveram empresas habilitadas

João Pessoa, 7 de novembro de 2023

Jorge Luiz de Souza Junior
Matrícula 946.232-5

Presidente da Comissão de Credenciamento
Vinicius Medeiros de Moraes
Matrícula 917.232-5

Membro da Comissão de Credenciamento
Francisco de Assis Gondim
Matrícula 176.568-0

Membro da Comissão de Credenciamento
Maria Luiza Perruci Feliciano Menezes
Matrícula 917.779-5

Membro da Comissão de Credenciamento



Superintendência da Administração do Meio Ambiente

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2023/DT/SUDEMA

A SUDEMA- Superintendência de Administração do Meio Ambiente-Pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo na Lei Complementar 140/2011; artigo e Resolução 237/97 CONAMA; artigos 10, inciso IV, 15,16 e 17, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem nesta autarquia, no prazo de 5 (cinco) dias**, com o intuito de se regularizarem quanto aos procedimentos administrativos que tramitam neste órgão ambiental, **sem prejuízo das demais medidas previstas em lei**.

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

Edital nº 05/2023/DT/SUDEMA

Nº	Ofício Nº	Nº Processo SUDEMA	Interessado
1.	SUD-OFI-2023/00015	2021-009295	SUPLAN SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
2.	SUD-OFI-2023/00793	2019-008125	SUPLAN SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
3.	SUD-OFI-2022/04663	2019-005571	UNIÃO COMERCIAL DE CAL LTDA
4.	SUD-OFI-2023/02702	2019-003909	INACIO DA SILVA FELIX
5.	SUD-OFI-2023/01763	2022-004507	COMPANHIA ESTADUAL DE HABITACAO POPULAR - CEHAP
6.	SUD-OFI-2023-02771	2022-003632	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA PURIFICADA-ME
7.	SUD-OFI-202303458	2022-004209	FRANCISCO CARLOS DA SILVA PINTO
8.	SUD-OFI-2023/00783	2022-004634	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DANTAS
9.	SUD-OFI-2022/05568	2021-009241	CONSORCIO ALSOLAR
10.	SUD-OFI-2023/01551	2021-009294	COSTAZUL IMOVEIS LTDA
11.	SUD-OFI-2023/00020	2022-000216	CHINA THREE GORGES BRASIL ENERGIA LTDA

João Pessoa, 07 de Novembro de 2023.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente da SUDEMA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 088/2023

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca o abaixo relacionado a **comparecer a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

Edital nº 088/2023

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	PROMOEX - PROMOCOES, EXPOSIÇÕES E EVENTOS LTDA	03.562.099/0001-03	2013-001146
02	JOSÉ MARINALDO MACHADO DAS COSTA - ME	11.905.628/0001-52	2013-001239
03	VICTOR HUGO DELIVERY LTDA	04.392.586/0002-19	2013-003149
04	GEORGE AUTOS E MOTOS LTDA - ME	16.656.307/0001-85	2013-000902
05	WENDEL GUTEMBERG DOS SANTOS BARBOSA	075.579.174-64	2013-001006
06	ANTONIO NOSMAN BARREIRO PAULO (VALLE SHOW)	10.562.050/0001-16	2013-006654
07	F P DANTAS GENUINO - ME	20.009.313/0001-18	2014-007608
08	MARCOS DOMINGOS DA SILVA	874.081.044-33	2014-000377
09	JULLYS RAMMON REZENDE DA SILVA	058.433.314-58	2014-001273
10	ANDRES BATISTA DE BRITO (PORTUGAS BAR)	17.514.249/0001-18	2014-008377
11	JOAO CARNEIRO DA SILVA	285.691.994-49	2014-003965
12	JAILSON RIBEIRO LEITE	631.724.024-87	2014-003729
13	GILLIARD GUILHERME DA CUNHA	052.152.744-95	2014-008473
14	EDIGLEIDE ABREU DA SILVA	072.553.194-08	2014-006628
15	ALEX NASCIMENTO DE LIMA	063.303.184-41	2014-003969
16	NATHALIA MARIA AYRES COSTA	053.998.274-17	2014-002234
17	ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS	214.962.344-72	2014-002234
18	SEVERINO LOPES GOMES	910.302.504-72	2014-003368
19	MARCELO GENUINO LOPES	050.200.634-01	2014-001675
20	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS – ME (BAR DO MARCÃO)	10.741.056/0001-50	2014-001591
21	ADAILTON MELO DE ATAÍDE (OPÇÃO CLUBE)	13.796.240/0001-96	2014-008709
22	JOSÉ PAULINO DA SILVA	025.946.724-32	2014-002251

João Pessoa, 06 de novembro de 2023.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 089/2023

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, con-

voca o abaixo relacionado a **comparecer a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

Edital nº 089/2023

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	CÉLIO ROBERTO PEREIRA DA CRUZ	674.535.624-49	2014-001697
02	EDMUNDO FERREIRA DE LIMA	659.261.618-00	2014-000793
03	JOÃO CRISTIANO DA SILVA	885.192.364-72	2014-002066
04	VANDILSON MARACAJÁ COUTINHO	049.068.324-07	2014-001686
05	PATRICIA COSMO DA SILVA	077.133.414-12	2014-000380
06	JOSÉ ANTONIO DO NASCIMENTO	055.015.604-61	2014-000008
07	ELIVAN DIGNÍCIO DE SOUSA	518.641.694-00	2014-009130
08	FRANCELINO TENÓRIO DA SILVA	19.707.460/0001-82	2014-002361
09	JAILSON RIBEIRO LEITE	631.724.024-87	2014-003735
10	ADERILSON DA SILVA ORIENTE	013.464.784-06	2014-000376
11	JOSÉ ALVES VICENTE	398.052.554-68	2014-000541
12	JOÃO CHARLES MARTINS ARAUJO – ME – ON LINE SERVIÇOS LTDA	09.175.648/0001-73	2014-002394
13	JACARÉ POR DO SOL	19.055.435/0001-61	2014-001595
14	AKROPOLIS ENGENHARIA LTDA	35.493.030/0001-61	2014-006181
15	RENILDA DE SOUSA SANTOS – ME (POUSADA BEIRA MAR)	00.570.557/0001-68	2015-002259
16	SEVERINO RODRIGUES	032.908.504-20	2015-003546
17	MATHEUS SILVA DE LIMA	126.021.354-45	2015-004406
18	MARIA LÚCIA VELOSO DOURADO DO REGO	587.508.354-91	2015-004326
19	FRANCINALDO MORAES DA SILVA	911.288.111-20	2016-007686
20	ALEXANDRE FERNANDES CRUZ	286.394.738-97	2016-004894
21	JORGE LUIZ SILVA DE SOUTO	103.556.824-19	2016-007344
22	ERIBERTO DE SOUSA LUSTOSA	12.917.480/0001-39	2016-002666

João Pessoa, 06 de novembro de 2023.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 090/2023

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca o abaixo relacionado a **comparecer a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

Edital nº 090/2023

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	012.419.504-07	2014-002235
02	ZEBUCOLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARGAMASSA LTDA - ME	14.991.807/0001-48	2014-004005
03	WEIDSON CEZAR BARROS	702.255.254-10	2014-000450
04	NIVANILDA NASCIMENTO DE MORAIS	424.709.354-15	2014-002652
05	SEVERINO DOS RAMOS RODRIGUES	144.093.134-87	2014-008065
06	NADJANE LUNA DE SANTANA	645.832.014-00	2014-005192
07	JOSÉ CARLOS BEZERRA DO NASCIMENTO	09.259.607/0001-65	2014-004650
08	MESSIAS CARNEIRO DE SOUZA	504.523.804-30	2014-008427
09	CARLOS A FRAGOSO MACHADO COSTA LTDA - C. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	11.867.932/0001-52	2014-007027
10	ALINE DEISE SANTIAGO AMORIM	030.284.444-96	2014-004020
11	ROHALISSON NASCIMENTO BARBOSA	099.653.834-80	2014-000452
12	LINDON JONHSON DE SOUSA FORMIGA	046.390.474-52	2016-000759
13	ÍCARO RODRIGUES SILVA OLIVEIRA	700.291.774-99	2016-002249

João Pessoa, 06 de novembro de 2023.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REVOGAÇÃO

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições, fundamentando-se no art. 49 da Lei 8.666/93, e de acordo com o OFÍCIO Nº EMP-OFI-2023/00300, resolve, por razões de conveniência e oportunidade, REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 138/2023, Processo nº 21.901.000031.2023, cujo objeto consiste na aquisição de material gráfico, destinado à SETDE/FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO – EMPREENDER/PB. CADASTRO CGE Nº 23-01637-0

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração



**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 106/2023

DATA 01/11/2023

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-01131-5

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DESTINADO A HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA - HEETSHL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	TOTAL
Único	CLIMATEC SERVICOS TECNICOS LTDA EPP	11873478000142	RS 154.440,00
VALOR TOTAL			154.440,00

ATENÇÃO: O VALOR TOTAL DE CADA LOTE FOI MULTIPLICADO POR UM PERÍODO DE 12 meses

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

João Pessoa, 01, Novembro 2023

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2023 – PROCESSO Nº 19.000.018111.2022

OBJETO: ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL, destinado aos HOSPITAIS DA 2ª MACROREGIÃO – HGT, HCCG, HRP, HRQ, HETCG e HMSF, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 22/11/2023 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic07@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 23-02527-2

João Pessoa, 07 de novembro de 2023.

**Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2023 – PROCESSO Nº 19.000.000143.2023

OBJETO: ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMISA ESCOLAR, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEE, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 22/11/2023 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic08@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 23-02150-3

João Pessoa, 07 de novembro de 2023.

**Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO - 2ª CHAMADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2021 – PROCESSO Nº 24.000.001891.2021

OBJETO: ÓRGÃO(S): AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA USO NAS ATIVIDADES DA CENTRAL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 22/11/2023 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
NÚMERO DO PREGÃO NO SISTEMA COMPRAS.GOV.BR: 091872021
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, considerando que a 1ª chamada foi DESERTA para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>

compras, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic09@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 23-02182-6

João Pessoa, 07 de novembro de 2023.

**Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2021 - UASG 925302
PROCESSO Nº 24.000.001888.2021**

Comunicamos a quem interessar, que a 3ª CHAMADA do respectivo certame, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, foi considerada **FRACASSADA**, à luz da legislação vigente. Cadastro da CGE nº 21-02005-6.

João Pessoa, 07 de novembro de 2023.

**Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação**

EXTRATOS

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03835-7

Nº do Contrato 0141/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Objeto A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE. DESIGNADO COMO FISCAL DE CONTRATO: ANÉSIO COELHO PEREIRA FILHO, MAT.: 170.819-8, PORT.: 559/2023/SEAD, D.O.E/PB: 01/11/2023.

Valor 9.760,00

Classificação Funcional-Programática 19.101.04.122.5046.4216.0287.4490.52.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 31/10/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 31/10/2023

Gestor do Contrato SEBASTIANA LEONICE FERREIRA DE MEDEIROS - Mat.: 176.988-0
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03840-3

Nº do Contrato 0136/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado MARIA JOSÉ LIMA DA SILVA
Objeto LOCAÇÃO DESTINADA AO FUNCIONAMENTO DA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL EM LOGRADOURO/PB, SITUADO NA RUA; FRANCISCO GOMES, Nº46, CENTRO, LOGRADOURO/PB

Valor 3.000,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.36.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 26/10/2023 A 25/10/2024

Data da Assinatura 26/10/2023

Gestor do Contrato DYEGO EMMANUEL MATIAS GUEDES - Mat.: 172.062-7
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03846-2

Nº do Contrato 0028/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB
Objeto CESSÃO DE USO, DE MODO GRATUITO, À CESSIONÁRIA, É O PRÉDIO ONDE FUNCIONAVA A ANTIGA CEDEIA PÚBLICA, LOCALIZADO A RUA FELIZARDO TEOTONIO DANAS, S/N, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

Valor 0,00

Período da Vigência do Contrato 6/11/2023 A 5/11/2028

Data da Assinatura 6/11/2023

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03857-8

Nº do Contrato 0029/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado MUNICÍPIO DE ITABAIANA-PB
Objeto CESSÃO DE USO, DE MODO GRATUITO, À CESSIONÁRIA, DO IMÓVEL (TERRENO), LOCALIZADO NA RUA JUCURUI, S/N, BAIRRO JUCURUI, ITABAIANA-PB

Valor 0,00

Período da Vigência do Contrato 7/11/2023 A 6/11/2028

Data da Assinatura 7/11/2023

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03863-2

Nº do Contrato 0140/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado MARIA LUCIENE BRAGA DE SOUSA

Objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO, AO FUNCIONAMENTO DA 1º E 2º DELEGACIA DISTRITAL DE POLÍCIA CIVIL EM SOUSA/PB, LOCALIZADA NA RUA; TIRADENTES, 06, ALTO CAPANEMA, SOUSA-PB.
Valor 36.000,00
Classificação Funcional-Programática 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.36.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 30/10/2023 A 29/10/2024
Data da Assinatura 30/10/2023
Gestor do Contrato DYEGO EMMANUEL MATIAS GUEDES - Mat.: 172.062-7
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 054/2023 REGISTRO N.º 23-02282-4

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL) chegou ao seguinte resultado de habilitação: **EMPRESAS HABILITADAS:** 3M CONSTRUÇÕES LTDA.; CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; F DOIS ENGENHARIA LTDA.; R & H ENGENHARIA LTDA.; SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.; SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI; e VIRTUAL ENGENHARIA LTDA. **EMPRESAS INABILITADAS:** CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI pelo descumprimento do subitem 10.4.1, alíneas “b” e “c”; e FC – FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA. pelo descumprimento do subitem 10.4.1, alíneas “b” e “c”. Fica desde já marcada para o dia 17/11/2023, às 10h00 a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 07 de novembro de 2023

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 048/2023 REGISTRO N.º 23-02178-6

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL) chegou ao seguinte resultado de habilitação: **EMPRESAS HABILITADAS:** ARKETON ENGENHARIA LTDA.; BETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.; CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA.; CAVALCANTI, ANDRADE E ALCÂNTARA CONSTRUTORA LTDA.; CBA CONSTRUÇÕES LTDA.; ENGPAC – ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA.; FATHY ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.; FC – FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA.; GASA ENGENHARIA LTDA.; IGOR SANTANA LUCENA ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI; LINK ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.; MOURA E ANDRADE INCORPORADORA LTDA.; R & H ENGENHARIA LTDA.; RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.; SIGA CONSTRUTORA LTDA.; e VIRTUAL ENGENHARIA LTDA. **EMPRESAS INABILITADAS:** CONSTRUTORA CCJR LTDA. pelo descumprimento do subitem 7.2, alínea “b”; e CONSTRUTORA DINIZ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. pelo descumprimento do subitem 10.2.1, alínea “d”. Fica desde já marcada para o dia 17/11/2023, às 10h30 a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 07 de novembro de 2023

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-01772-1
Nº do Contrato 0029/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI EPP
Valor Original do Contrato 1.983.154,54
Nº do Aditivo 08
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 16/5/2022 A 7/12/2023
Data da Assinatura do aditivo 27/10/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.049.860,37
Gestor do Contrato WILLIAM JONAS DE SOUZA MELO - Mat.: 770.373-2
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-04558-9
Nº do Contrato 0116/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO

DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado VIRTUAL ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 6.450.665,77
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFRENDO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO.
Valor do aditivo -76,63
Período da Vigência do Contrato 29/11/2022 A 22/2/2024
Data da Assinatura do aditivo 27/10/2023
Gestor do Contrato JOSÉ ALEXANDRE OLIVEIRA FALCÃO FILHO - Mat.: 770.597-2
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-03888-4
Nº do Contrato 0100/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA
Valor Original do Contrato 161.419,92
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 12 MESES, FICA EVIDENCIADO QUE PARA O PERÍODO O VALOR CONTRATADO PERMANECE INALTERADO POR SE TRATAR DE SERVIÇOS CONTÍNUOS.
Valor do aditivo 161.419,92
Classificação Funcional-Programática 31.202.15.122.5046.4216.0287.3390.37.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 6/10/2022 A 6/10/2024
Data da Assinatura do aditivo 6/10/2023
Gestor do Contrato ANDRESSA GOMES DE OLIVEIRA - Mat.: 7704674
LUIZ BARRETO RABELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-02700-2
Nº do Contrato 0064/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA
Valor Original do Contrato 199.883,80
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 25/7/2023 A 20/2/2024
Data da Assinatura do aditivo 27/10/2023
Gestor do Contrato MARIA VERÔNICA DE ASSIS CORREIA - Mat.: 7503679
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-00188-7
Nº do Contrato 0003/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUTORA ENGEMECA LTDA
Valor Original do Contrato 2.188.937,53
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA E CONTRATUAL PRORROGADAS POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 25/1/2023 A 21/12/2023
Data da assinatura do aditivo 31/10/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.609.703,25
Gestor do Contrato LARISSA BRENDA MEDEIROS DE ASSIS - Mat.: 7707690
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 23-80708-3
Nº do Instrumento 0079/2023
Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conveniente ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA AMA
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É DISTRIBUIR CESTAS BÁSICAS PARA FAMÍLIAS VULNERÁVEIS E REFEIÇÕES PRONTAS PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, BEM COMO DISTRIBUIR KITS DE HIGIENE PESSOAL E KITS DE COBERTOR, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO
Valor 250.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 30/10/2023 A 30/6/2024
Data da Assinatura 30/10/2023
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO



Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E AGENDAMENTO DA ABERTURA DAS POSTAS

PROCESSO Nº SES-PRC-2023/11332 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

DATA DE ABERTURA: 16/11/2023 - ÀS 10h. - REGISTRO CGE Nº 23-02350-7

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAIBA.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por meio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. Karla Michele Vitorino Maia, nomeada pela Portaria nº 235/2023/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado de julgamento da habilitação, mediante Parecer Técnico nº 055/2023 da Engenharia Civil da SES, declarando como **inabilitada** a participante ANCORA CONSTRUTORA LTDA; e como **habilitadas** as empresas: NSEG CONTRUÇÕES LTDA-EPP, MFA CAVALCANTI ENGENHARIA-ME e EXA ENGENHARIA LTDA-EPP. Desta forma, fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A Comissão Permanente de Licitação informa, ainda, que a data prevista para abertura dos envelopes de nº 02, contendo a PROPOSTA DE PREÇOS, acontecerá na data acima epigrafada, em sessão pública, na sala da CPL, caso não haja recurso. Consultas com a CPL/SES-PB no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 07 de novembro de 2023.

Karla Michele Vitorino Maia
Presidente da CPL/SES-PB
Matrícula nº 170.333-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº SES-PRC-2022/04065 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

DATA DE ABERTURA: 22/11/2023 - ÀS 13h.

INÍCIO DA DISPUTA: 22/11/2023 – ÀS 14h.

REGISTRO CGE Nº 23-02510-6

LICITAÇÃO BB Nº 1025501

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO BIOMÉTRICO POR RECONHECIMENTO FACIAL E BIOMETRIA DA IMPRESSÃO DIGITAL PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira Oficial, Sra. Karla Michele Vitorino Maia, nomeada pela Portaria nº 171/2023/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que adiará a licitação acima para a data consignada, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por Lote, considerando falha no preenchimento do sistema do BB. O Segundo Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB ou nos endereços eletrônicos dos portais www.licitacoes-e.com.br e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 24.649/2003, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Fonte de recursos: 600 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 07 de novembro de 2023.

Karla Michele Vitorino Maia
Pregoeira Oficial da CPL/SES-PB
Matrícula nº 170.333-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE FORMAÇÃO DA LISTA CURTA

PROCESSO Nº SES-PRC-2023/15197

SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO Nº. 002/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA SERVIÇOS DE APOIO À FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO PROJETO DE APRIMORAMENTO DO MODELO DE ATENÇÃO NA REDE DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAIBA COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

A Unidade Gestora do Projeto Amar – UGP/AMAR, por meio da Comissão Especial de Licitação do Projeto Amar, nomeada através da Portaria nº. 048/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, a FORMAÇÃO DA LISTA CURTA referente à manifestação de interesse da **SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO – SBQC Nº. 002/2023**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA SERVIÇOS DE APOIO À FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO PROJETO DE APRIMORAMENTO DO MODELO DE ATENÇÃO NA REDE DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAIBA COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR**, financiado com recursos do

contrato de empréstimo nº. 4740/OC-BR, conforme Relatório de Formação de Lista Curta elaborado pela Comissão Especial de Seleção, em conformidade com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – GN-2350-15, conforme faculta o § 5º do art. 42 da lei 8.666 de 1993. Conforme estabelecem os itens 2.13 e 2.14 da GN – 2350 -15, serão remetidas às empresas que compõem a lista curta a Solicitação de Proposta (SDP) com Termo de Referência, em prosseguimento à presente seleção. As propostas técnicas e comerciais deverão ser enviadas para o e-mail licitacao.amar@ses.pb.gov.br com cópia para licitacao.amar@gmail.com, conforme estabelecido na Solicitação de Propostas (SDP), até o dia 06/12/2023, devendo a licitante interessada observar as orientações presentes na Seção X - ORIENTAÇÕES PARA COMPACTAÇÃO DOS ARQUIVOS, anexo ao edital. No dia 07/12/2023 às 09:30h, será realizada a reunião de abertura das Propostas Técnicas por VIDEOCONFERÊNCIA, que será transmitida ao vivo através do Canal Oficial do Projeto AMAR, na Plataforma Youtube.com, no canal do www.youtube.com/@projetoamarpb. Qualquer proposta entregue posteriormente à data estabelecida não será recebida. A Solicitação de Propostas (SDP) e demais documentos relativos ao certame também estão disponíveis para as licitantes e demais interessados no site do Governo do Estado da Paraíba, no link <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/projeto-amar>. Consulta e esclarecimentos com a Comissão Especial de Licitação no horário das 08h às 12h e das 13:30h às 16:30h, no e-mail licitacao.amar@ses.pb.gov.br e telefone (83) 99164-0314.

EMPRESAS QUE COMPÕEM A LISTA CURTA

NOME DA CONSULTORA	PAÍS DE ORIGEM	CONSULTORA LÍDER
CONSÓRCIO BONIN PBLM	BRASIL	BONIN ENGENHARIA E CONSULTORIA SOCIOAMBIENTAL LTDA
CONSÓRCIO CONCREMAT / FLUG	BRASIL	CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A
CONSÓRCIO ENGECONSULT / RECICLAR	BRASIL	ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA
CONSÓRCIO NIPPON KOEI	JAPÃO	NIPPON KOEI CO., LTD
GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA	BRASIL	GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA

*A lista das empresas obedece apenas a ordem alfabética.

João Pessoa, 06 de novembro de 2023.

ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS
Presidente da Comissão Especial de Licitação do Projeto Amar
Matrícula nº. 170.866-0

TERMO DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 243/2023

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: SAFETYHEALTH SERVIÇOS MÉDICOS CNPJ: 45.956.114/0001-48

Data da Assinatura: 07/11/2023

Vigência: 31.12.2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.2.0

000 Reserva: 19383

Valor Global: R\$ 161.325,00 (cento e sessenta e um mil, trezentos e vinte e cinco reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL- DEC QUANTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO EM PEDIATRIA, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3028/2023.

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01684-8

Nº do Contrato 0023/2022

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA.

Valor Original do Contrato 23.169.821,75

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 12/5/2022 A 2/3/2024

Data da Assinatura do aditivo 3/10/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 34.898.387,26

Gestor do Contrato ANTÔNIO MARCOS DE A. GOUVEIA - Mat.: 9500-1

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03614-8
Nº do Contrato 0043/2022
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado SUPERJET SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI
Valor Original do Contrato 620.019,00
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 60 DIAS E ACRÉSCIMO DE VALOR EM 10,03%
Valor do aditivo 63.756,48
Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4468.0287.4490.51.500.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 21/9/2022 A 14/11/2023
Data da Assinatura do aditivo 14/9/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 713.298,02
Publicado no DOE em 22/9/2023 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato JUVENAL PEREIRA DA SILVA NETO - Mat.: 9499-4
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Educação**EXTRATO****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****Extrato de Aditivo de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 21-81216-1
Nº do Instrumento 0421/2021
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
Valor Original do Instrumento 1.116.745,22
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A MAJORAÇÃO DAS METAS, JUSTIFICADO PELA NECESSIDADE DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS QUE NÃO HAVIAM SIDO PONDERADOS ANTERIORMENTE, CONFORME PROCESSO SEE-PRC-2023/27825.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 17/12/2021 A 31/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 6/11/2023
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social**EXTRATO****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-03860-8
Nº do Contrato 0088/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
Contratado LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor 612.465,00
Classificação Funcional-Programática 26.901.06.121.5005.1072.0287.4490.52.713.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 19/10/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 19/10/2023
Gestor do Contrato EDILEIDE BEZERRA DO NASCIMENTO - Mat.: 520.732-1
JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - SECRETÁRIO

Secretaria de Estado da Infraestrutura dos Recursos Hídricos**LICITAÇÕES****SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
(INSTITUÍDA PELO ATO GOVERNAMENTAL Nº 1435/2022)****PROCESSO: SHM-PRC-2023/02119 – CONCORRÊNCIA Nº 06/2023-CEL
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, designada pelo Ato Governamental nº 1435/2022, em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe, culminou por julgar regulares os preços propostos pelas empresas participantes do LOTE 01: ACCAETANO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA (VENCEDORA), no valor de R\$ 338.885,26 (trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos) e STAR FORTES COMERCIO, INDUSTRIA E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA (2ª COLOCADA), no valor de R\$ 413.161,53 (quatrocentos e treze mil, cento e sessenta e hum reais e cinquenta e três centavos). Continuando o julgamento, temos para o LOTE 2: Empresa – HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (VENCEDORA), no valor de R\$ 1.749.437,00 (hum

milhão, setecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais) e a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA por não apresentar propostas para os itens (02.01; 02.02; 02.03 E 02.04) do lote do qual participou, em descumprimento ao item 7.8 do edital.
João Pessoa, 07 de novembro de 2023.

WISLENE M. N. P. DA SILVA
Presidente da CEL

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
(INSTITUÍDA PELO ATO GOVERNAMENTAL Nº 1435/2022)****AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO SEIRH - SHM-PRC-2023/02121
CONCORRÊNCIA Nº 07/2023-CEL**

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, designada pelo Ato Governamental nº 1.435/2022, torna público o resultado do julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada. Empresas Habilitadas: a) R.M. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA e b) INDÚSTRIA YVEL LTDA. Fica designado o dia 20 de novembro de 2023, às 10h00, para abertura do envelope de proposta de preços, caso não haja interposição de recursos.

João Pessoa, 07 de novembro de 2023.
WISLENE MARIA NAYANE PEREIRA DA SILVA
Presidente do CEL.

EXTRATO**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-03856-0
Nº do Contrato 1-09/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Contratado CONSÓRCIO TPF-ARCO USINA II
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA APOIO TÉCNICO OPERACIONAL NA EXECUÇÃO DAS OBRAS DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS DA USINA II (EEE US-II) E RESPECTIVO EMISSÁRIOS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA – PB, INTEGRANTE DO PROJETO DE SEGURANÇA HÍDRICA DO ESTADO DA PARAÍBA (PSH-PB).
Valor 2.569.561,41
Classificação Funcional-Programática 31.101.17.512.5293.1090.0287.4490.35.754.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 26/10/2023 A 26/5/2026
Data da Assinatura 26/10/2023
Gestor do Contrato LUIZ RÔMULO DE OLIVEIRA ARAÚJO - Mat.: 7777-1
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Cultura**LICITAÇÕES****SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO ESTADO DA PARAÍBA****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 110/2023**

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da Lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 209/2023 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, em favor da empresa **19.135.174 GITANA HENRIQUES PIMENTEL - ME**, com nome de fantasia **GITANA PIMENTEL**, inscrito no CNPJ de nº **19.135.174/0001-90**, para apresentação da Cantora e Compositora Gitana Pimentel, na VI Feira Literária de Campina Grande - FLIC - Edição 2023, no dia 11 de novembro de 2023, no Quintal Cultural do Tenebra, na cidade de Campina Grande/PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2023/01628.

João Pessoa, 07 de novembro de 2023.
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO ESTADO DA PARAÍBA**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE nº 111/2023**

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 210/2023 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$5.000,00 (cinco mil reais)**, em favor da empresa **M C A SILVA PRODUÇÕES LTDA**, com nome de fantasia **CESAR AMARAL**, inscrito no CNPJ de nº **18.056.272/0001-79**, para apresentação do Cantor Cezar Amaral, no dia 11 de novembro de 2023, no Festival de Violeiros de Monteiro, que acontecerá na Cidade de Monteiro/PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2023/01629.

João Pessoa, 07 de novembro de 2023.
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO ESTADO DA PARAÍBA**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE nº 112/2023**

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da Lei 14.133/2021,



com base no Parecer nº 221/2023 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$5.000,00 (cinco mil reais)**, em favor da empresa **JH DINIZ CAIANA COMUNICAÇÃO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**, com nome de fantasia **CAIANA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**, inscrita no CNPJ nº **46.383.676/0001-02**, para apresentação da Cantora e Compositora Val Donato e Banda, no dia 11 de novembro de 2023, na VI Feira Literária de Campina Grande - FLIC - Edição 2023, que acontecerá no Quintal Cultura do Tenebra, na cidade de Campina Grande/PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2023/01671.

João Pessoa, 07 de novembro de 2023.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 001/2023/SEAP/PB
REGISTRO CGE 23-02573-5

Em cumprimento ao art. 26 da lei nº 8.666/93, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, de acordo com o que consta no processo SAP-PRC-2023/01034 e com base no Parecer nº 2000/PGE SA-2023 da Procuradoria Geral do Estado, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e legislação pertinente.

Objeto: Aquisição de fuzis T4 semiautomático.

Contratante: Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Contratada: TAURUS ARMAS S/A, CNPJ: 92.781.335/0001-02; sediada no Distrito Industrial, nº 2.181, prédio A, São Leopoldo, RS, CEP 93.035-411.

Valor Total: R\$ 216.562,78 (duzentos e dezesseis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos).

João Pessoa/PB, 07 de novembro de 2023

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado da Administração Penitenciária

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no Processo nº **FEC-PRC-2023/01639 – FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA nº. 069/2023**, para pagamento no valor de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, em favor da **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO AS- EPCPJ JSL LOCAÇÕES E MONTAGENS LTDA, CNPJ 01.366.790/0001-06**, para contratação da empresa especializada em prestação de serviço de Publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, conforme Termo de Referência acostada aos autos às fls. 71, com finalidade de atender as necessidades da FUNESC.

Publique-se,

João Pessoa – PB, 07 de novembro de 2023.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2023/01711 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 220/2023**, para pagamento no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, em favor da Pessoa Jurídica **GRUPO TEATRO OFICINA, CNPJ 12.722.591/0001-90**, objetivando a contratação do **GRUPO TEATRO OFICINA**, referente a apresentação do espetáculo: **“TORTURAS DE UM CORAÇÃO”**, que comporá a programação do 9º Festival de Teatro de Mangabeira, que ocorrerá no dia 23 de novembro de 2023, em João Pessoa – PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 07 de novembro de 2023

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2023/01720 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 221/2023**, para pagamento no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, em favor da Pessoa Jurídica **ANTÔNIO DE LISBOA FILHO (CANTORIA PÉ DE PAREDE), CNPJ 30.662.983/0001-92**, objetivando a contratação do **ANTÔNIO DE LISBOA FILHO**, referente a apresentação artística de cantoria, no 9º Simpósio Brasileiro de Vigilância

Sanitária - SIMBRAVISA, que ocorrerá no dia 24 de novembro de 2023, no Centro de Convenções, em João Pessoa/PB no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 07 de novembro de 2023

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(N.º 0060/2023)

OBJETO:

Credenciamento da empresa CLIMET – CLÍNICA DE MEDICINA DO TRÁFEGO E SAÚDE OCUPACIONAL, CNPJ Nº 05.621.253/0001-04, para realizar exame de perícia psicológicas, em candidato à obtenção da permissão para dirigir veículo e a da renovação, adição e mudança de categoria da CNH (carteira nacional de habilitação), de acordo com os termos das portarias nº 164/2022/DS nº 154/2023/DS e 302/2023/DS

INTERESSADO:

CLIMET CLIN. DE MEDICINA DO TRAFEGO E SAUDE OCUPACIONAL

CNPJ: 05.621.253/0001-04

Valor: R\$ 2.766,60 (Dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)

Período contratual: De 12 (Doze) meses a partir da assinatura contrato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

26201.06.122.5046.4216.00000000287.33903900.75300.0.1.0000

Reserva Orçamentária: 540/2023

Registro na CGE: 23-02268-5

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei: 8.666/1993

RATIFICO nos termos do artigo 25 Caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, fundamentada

e em conformidade com o parecer jurídico **DESPACHO Nº DTR-DES-2023/62161**, do

DETRAN—PB., constante às fls. nº 288-301, presente no processo administrativo **DTR-**

DTR-PRC-2023/08046, do DETRAN—PB

*Publicada no DOE do dia 27/09/2023.

Republicada por incorreção.

06 de novembro de 2023.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00075-9

Nº do Contrato 0159/2022

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado EMPRESA CONATUS CLINICA DE SAUDE & PSICOLOGIA LTDA

Valor Original do Contrato 24.346,08

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO MODIFICAR A FORMA DE PAGAMENTO DOS EXAMES DIRETAMENTE NAS CLÍNICAS MÉDICAS E PSICOLÓGICAS, COM BASE NA PORTARIA 164/22 DS E CONSEQUENTEMENTE NOS VALORES TENDO EM VISTA QUE ESTA PORTARIA NÃO ESTABELECE PERCENTUAL DE REPASSE DO DETRAN. ADEMAIS ALTERAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, E SUPRIMIR O VALOR DO CONTRATO

Valor do aditivo 12.173,04

Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 30/12/2022 A 29/12/2024

Data da Assinatura do aditivo 26/10/2023

Gestor do Contrato NATHALIA DE PADUA DANTAS DINIZ - Mat.: 2058-0

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

DATA: 07/11/2023

LOCAL: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

PROCESSO: 29.204.000352.2023

REGISTRO NA CGE: Nº 23-02212-0

BANCO DO BRASIL Nº 1020519

De acordo com o relatório final do progeiro, designado pela Portaria nº 013/2023, HOMOLOGO o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico Nº 008/2023, que tem por objeto a contratação de empresas



jurídicas para aquisição de material gráfico (químicos), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante do edital, para atender as necessidades da EPC e ADJUDICO o seu objeto em favor das empresas abaixo:

Table with columns: Item, Especificação, Unid, Quant, Marca, Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. Contains 20 lots (LOTE 01 to LOTE 20) with various specifications for printing materials like film, ink, and paper.

Table with columns: Item, Especificação, Unid, Quant, Marca, Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. Contains 10 lots (LOTE 21 to LOTE 30) with specifications for cleaning products, solvents, and other supplies.

VALOR GLOBAL R\$ 1.129.518,00 (Um milhão cento e vinte e nove mil quinhentos e dezoito reais)

Naná Garcez de Castro Dória
Diretora Presidente

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE CANCELAMENTO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº HER-PRC-2023/00426

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA PARA O HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL (GAL.) EDSON RAMALHO (HSGER)

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PBSAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, em respeito aos princípios gerais do direito público, as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e no Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), torna público para conhecimento dos interessados a revogação do 1º Edital de Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) para prestação Serviços Médicos de ANESTESIOLOGIA para o Hospital do Servidor General (Gal.) Edson Ramalho (HSGER), o qual tramitou sob o processo administrativo PB Doc nº HER-PRC-2023/00426, por motivos de conveniência, de forma a não acarretar prejuízos ao erário, tornando sem efeito todos os contratos oriundos deste procedimento.

João Pessoa, 07 de novembro de 2023.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Superintendente
PB SAÚDE

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03852-7

Nº do Contrato 0199/2023

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE



Contratado CARDIOCORDIS CLÍNICA LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA CARDIOVASCULAR ADULTO E PEDIÁTRICO- INEXIGIBILIDADE
Valor 1.503.480,00
Período da Vigência do Contrato 29/10/2023 A 29/4/2024
Data da Assinatura 29/10/2023
Gestor do Contrato PATRICK ÁUREO LACERDA DE ALMEIDA PINTO - Mat.: 3086
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-03853-5
Nº do Contrato 0198/2023
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado CENTRO DE CIRURGIA CARDIOVASCULAR DA PARAÍBA LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA CARDIOVASCULAR ADULTO E PEDIÁTRICO- INEXIGIBILIDADE
Valor 1.503.480,00
Período da Vigência do Contrato 29/10/2023 A 29/4/2024
Data da Assinatura 29/10/2023
Gestor do Contrato PATRICK ÁUREO LACERDA DE ALMEIDA PINTO - Mat.: 3086
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-03864-1
Nº do Contrato 0192/2023
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado HBL - VENDAS E SERVIÇOS DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR RESPIRADORES E VENTILADORES DA MARCA (INTERMED), DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.
Valor 282.000,00
Período da Vigência do Contrato 27/10/2023 A 27/10/2024
Data da Assinatura 27/10/2023
Gestor do Contrato ISADORA CRISTINA BEZERRA DE ARAÚJO - Mat.: 1718
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 GABINETE DA REITORA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2023
 REGISTRO CGE Nº 23-02580-9

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação nº 051/2023, referente ao Processo Administrativo nº 55008.000395.2023-67, em conformidade com o Artigo . 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, conforme emissão do parecer jurídico emitido pela PG da Instituição, para contratação da empresa **ODONTOMED COM. SERV. E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ 19.918.704/0001-76**, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DAS AUTOCLAVES DO SETOR DE ESTERILIZAÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA DO CAMPUS VIII DA UEPB**, no valor de **R\$ 13.274,00 (Treze mil, duzentos e setenta e quatro reais)** sendo os recursos financeiros originários da fonte 500.

Campina Grande, 07 de Novembro de 2023.

Prof. Dr^a. CÉLIA REGINA DINIZ
 Reitora da UEPB
 Mat. 122.514-6

EXTRATO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-03847-1
Nº do Contrato 0264/2023
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado VIA LUMENS AUDIO, VIDEO E INFORMÁTICA LTDA – EPP
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL DE CONSUMO PARA A OFICINA DE ORTOPEDIA DO NÚCLEO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS EM SAÚDE (NUTES) - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB
Valor 1.600,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4490.52.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 26/10/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 26/10/2023
Gestor do Contrato MISAEL ELIAS DE MORAIS - Mat.: 124.438-8
CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

EXTRATOS

COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-03838-1 - **Nº do Contrato** 0142/2023
Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA
Contratado GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI
Objeto AQUISIÇÃO DE INSUMOS LAFARM
Valor 4.039,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.500.9.1.1002.02
Período da Vigência do Contrato 1/11/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 1/11/2023
Gestor do Contrato ROSEANA ARAÚJO RAMOS MEIRELES - Mat.: 667.577-8
GILBERTO COSTA TEODÓZIO - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-03841-1 - **Nº do Contrato** 0145/2023
Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA
Contratado MEIRELIS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE INSULMOS DA LAFARM
Valor 12.516,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.500.9.1.1002.1
Período da Vigência do Contrato 1/11/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 1/11/2023
Gestor do Contrato ROSEANA ARAÚJO RAMOS MEIRELES - Mat.: 667.577-8
GILBERTO COSTA TEODOZIO - DIREÇÃO GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-03842-0 - **Nº do Contrato** 0147/2023
Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA
Contratado PADARIA PONTES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO E PRESUNTO
Valor 49.896,10
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.500.9.1.1002.1
Período da Vigência do Contrato 6/11/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 6/11/2023
Gestor do Contrato FRANCISCA MARTA DE MOURA FERREIRA - Mat.: 911.969-8
GILBERTO COSTA TEODOZIO - DIREÇÃO GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-03843-8 - **Nº do Contrato** 0148/2023
Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA
Contratado POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO E PRESUNTO
Valor 7.328,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.500.9.1.1002.1
Período da Vigência do Contrato 6/11/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 6/11/2023
Gestor do Contrato FRANCISCA MARTA DE MOURA FERREIRA - Mat.: 911.969-8
GILBERTO COSTA TEODOZIO - DIREÇÃO GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-03865-9 - **Nº do Contrato** 0143/2023
Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA
Contratado LIFEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE INSUMOS LAFARM
Valor 22.620,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.500.9.1.1002.1
Período da Vigência do Contrato 1/11/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 1/11/2023
Gestor do Contrato ROSEANA ARAÚJO RAMOS MEIRELES - Mat.: 667.577-8
GILBERTO COSTA TEODÓZIO - DIRETOR GERAL

Hospital de Emergência e Trauma de Campina Grande

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-03850-1 - **Nº do Contrato** 0034/2023
Contratante HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP
Contratado ENGELTECH ELEVADORES LTDA EPP
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ELEVADORES PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES.
Valor 21.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4067.0287.3390.39.500.9.1.1002.00
Período da vigência do Contrato 31/10/2023 A 31/10/2024
Data da assinatura 31/10/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 21.000,00
Gestor do Contrato NEYVSON DOS SANTOS FREITAS - Mat.: 944.908-6
DR. SEBASTIÃO VIANA DA SILVA FILHO - DIRETOR GERAL

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba**EXTRATO****COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-03858-6
Nº do Contrato 0215/2023
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado JAMILE TEREZINHA BARACAT VIANA
Objeto DESTINADA À CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO DE 400 (QUATRO-CENTOS) EXEMPLARES DO LIVRO “HISTÓRIA DO SANEAMENTO DA PARAÍBA: UMA BREVE HISTÓRIA”, DE AUTORIA DO ENGENHEIRO CIVIL E SANITARISTA GUARANY MARQUES VIANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM TERMO DE REFERÊNCIA, DE ACORDO COM A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/14111.
Valor 16.200,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.86
Período da Vigência do Contrato 7/11/2023 A 7/5/2024
Data da Assinatura 7/11/2023
Gestor do Contrato FABIO CABRAL BERNARDO - Mat.: 14.049-0
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”**EXTRATO****FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-03851-9
Nº do Contrato 0063/2023
Contratante FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA
Contratado CARLOS EDUARDO BENEVIDES SANTOS - ME
Objeto SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DO SISTEMA DE CFTV EXISTENTE, INSTALAÇÃO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CÂMERAS/EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA PARA A SEDE E UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DA FUNDAC/PB
Valor 822.300,00
Classificação Funcional-Programática 27.201.08.421.5008.2185.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 1/11/2023 A 1/11/2024
Data da Assinatura 24/10/2023
Gestor do Contrato MARCOS BENTO PESSOA - Mat.: 661.236-9
FLAVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO - PRESIDENTE DA FUNDAC

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba**EXTRATO****CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-03844-6
Nº do Contrato 0018/2023
Contratante CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA
Contratado NETMANAGEMENT INFORMÁTICA LTDA
Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERENCIADOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM, SOB O MODELO DE INTEGRADOR DE MULTINUVEM, QUE INCLUI O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE IAAS, SAAS E PAAS, ALÉM DE TREINAMENTO, CONCEPÇÃO, PROJETO, PROVISIONAMENTO, CONFIGURAÇÃO, MIGRAÇÃO, SUPORTE, MANUTENÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS EM PROVEDORES DE SERVIÇO EM NUVEM PÚBLICA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES ABAIXO, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I AO EDITAL.
Valor 8.523.124,08
Classificação Funcional-Programática 19.204.04.126.5001.4983.0287.3390.40.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 1/11/2023 A 1/11/2026
Data da Assinatura 1/11/2023
Gestor do Contrato RENANN BARBOSA MARTINS - Mat.: 7003439
ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAÚJO RODRIGUES - DIRETOR PRESIDENTE

Fundo Especial do Corpo de Bombeiros**EXTRATO****FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-03848-9
Nº do Contrato 0038/2023
Contratante FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS
Contratado METALÚRGICA TRIUNFO LTDA - ME
Objeto AQUISIÇÃO DE BELICHE PARA O CBMPB
Valor 51.330,00
Classificação Funcional-Programática 23.901.06.122.5046.4216.0287.4490.52.759.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 27/10/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 27/10/2023
Gestor do Contrato ILANY CAROLINE DA SILVA LEANDRO - Mat.: 521.596-0
MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - COMANDANTE GERAL DO CBM PB

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB**EXTRATO****PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-03839-0
Nº do Contrato 0065/2023
Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado PEDRO VICTOR MELO LUCKWU
Objeto O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE ACIMA NOMINADO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.
Valor 9.000,00
Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07
Período da Vigência do Contrato 16/10/2023 A 16/10/2024
Data da Assinatura 16/10/2023
Gestor do Contrato LAÉRCIO GOMES DE ALMEIDA SEGUNDO - Mat.: 143.099-4
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro**EXTRATO****HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO/FESEP****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-03845-4
Nº do Contrato 0072/2023
Contratante HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO/FESEP
Contratado CENTER LUZ SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DIVERSOS
Valor 1.319,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4060.0287.3390.30.600.9.1.0000.24
Período da Vigência do Contrato 31/10/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 31/10/2023
Gestor do Contrato ROBSON DE ARAÚJO VIANA - Mat.: 190.311-0
FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES - DIRETOR GERAL

Maternidade Frei Damião / Fesep**EXTRATOS****MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-03836-5
Nº do Contrato 0094/2023
Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP
Contratado MEDICAL CARE LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE CURATIVOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.



Valor 11.220,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.30.602.9.2.0000.30
Período da Vigência do Contrato 6/10/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 6/10/2023
Gestor do Contrato SUENIA TAURINO DOS SANTOS - Mat.: 9436111
MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA - DIRETORA GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-03862-4
Nº do Contrato 0103/2023
Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP
Contratado PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S.
Valor 77.350,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.30.500.9.1.1002.30
Período da Vigência do Contrato 26/10/2023 A 23/4/2024
Data da Assinatura 26/10/2023
Gestor do Contrato SUENIA TAURINO DOS SANTOS - Mat.: 943.611-1
MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA - DIRETORA GERAL

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-02076-8
Nº do Contrato 0219/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado ORTOPEdia BRASIL LTDA
Valor Original do Contrato 772.374,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS, OU SEJA, ATÉ 04 DE JANEIRO DE 2024.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 4/7/2023 A 4/1/2024
Data da Assinatura do aditivo 24/10/2023
Gestor do Contrato DAVID FREITAS MELO SILVA - Mat.: 9193961
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

EXTRATOS

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-03837-3
Nº do Contrato 0291/2023
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado CIRURGICA SERRA MAR LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - SONDAS (ASPIRAÇÃO TRAQUEAL E ENDOTRAQUEAL)
Valor 468,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 31/10/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 31/10/2023
Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-03849-7
Nº do Contrato 0292/2023
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - SONDAS (ASPIRAÇÃO TRAQUEAL E ENDOTRAQUEAL)
Valor 2.640,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 31/10/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 31/10/2023
Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-03854-3
Nº do Contrato 0252/2023
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Contratado PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO SONDAS
Valor 3.714,45
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 6/11/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 6/11/2023
Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)
Nº do Cadastro 22-81131-1
Nº do Instrumento 0010/2022
Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Conveniente ASSOC. COMUNITÁRIA DO SÍTIO CACHOEIRINHA/CAITÉ DE MAMAN-GUAPE
Valor Original do Instrumento 930.964,46
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo ACRESCENTAR MAIS 4 (QUATRO) MESES NA VIGÊNCIA DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 21/7/2022 A 20/3/2024
Data da Assinatura do aditivo 27/10/2023
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Hospital Regional de Cajazeiras

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 153/2023
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: ATUAL IMPLANTS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS CIRÚRGICOS
CNPJ n.º 10.323.929/0001-35
Data da Assinatura: 31 de outubro de 2023.
Vigência: JUNHO de 2023.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 2030
Reserva: 18562
Valor Global: R\$ 4.127,28 (quatro mil, cento e vinte reais e vinte oito centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PROTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (SUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 434/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 152/2023
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: ATUAL IMPLANTS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS CIRÚRGICOS
CNPJ n.º 10.323.929/0001-35
Data da Assinatura: 31 de outubro de 2023.
Vigência: MAIO de 2023.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 2030
Reserva: 18561
Valor Global: R\$ 2.815,08 (dois mil, oitocentos e quinze reais e oito centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PROTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (SUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 430/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 154/2023
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: JOSE PEREIRA NETO ME
CNPJ n.º 00.448.986/0001-67.
Data da Assinatura: 7 de novembro de 2023.
Vigência: AGOSTO e SETEMBRO de 2023.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 2030
Reserva: 19228
Valor Global: R\$ 4.911,47 (quatro mil, novecentos e onze reais e quarenta e sete centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 410/2023.



EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-03861-6 - Nº do Contrato 0019/2023
Contratante HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
Contratado CRISTIANA PEREIRA SILVA EIRELI
Objeto AQUISIÇÃO DE PÃES E BOLOS
Valor 49.368,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4063.0287.3390.30.600.9.1.0000.07
Período da Vigência do Contrato 17/10/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 17/10/2023
Gestor do Contrato JOYCE CRISTINA FERREIRA DANTAS - Mat.: 161.342-1
JACILENE EDUARDO DE SOUSA - DIRETORA GERAL

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

PLANILHA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 23-60189-2
PLANILHA Nº PLAN-1613
Nº PRIMEIRO CONTRATO: 2902/2023 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 2956/2023
QUANT. DE CONTRATOS: 23 VALOR TOTAL: R\$ 150.960,00 (cento e cinquenta mil e novecentos e sessenta reais)
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Table with 8 columns: Nº Contrato, Nome do Tomador Final dos Recursos, CPF do Tomador Final dos Recursos, Data do Contrato, Prazo de Pagamento em Meses, Valor Concedido, Linha de Crédito, Reserva Orçamentária. Contains 23 rows of contract data.

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAVE CGM: 1GZI-GH70-XKVS-EBTF
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.024/2023
PROCESSO ADM. Nº 15.360/2023
CHAVE LICITAÇÕES – E Nº: 1026478

OBJETO: Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA destinados à prática da cultura maker nas escolas da Rede Municipal de Ensino de João Pessoa-PB, conforme condições, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.
A Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, através da Pregoeira Oficial, torna público que realizará licitação, na modalidade pregão eletrônico, cuja sessão pública ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br. O acolhimento das propostas ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br, a partir do dia 08/11/2023, às 11h. A abertura das propostas ocorrerá no dia 22/11/2023, às 08h30 e o início da disputa às 09h. A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites www.licitacoes-e.com.br e http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes, a partir de 08 de novembro, de 2023.

João Pessoa, 06 de novembro de 2023.
Daiane Roberta Souza Marinho
Pregoeira Oficial CSL/SEDEC

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.080/2023/SEINFRA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.037/2023/SEINFRA DOC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.418/2023
CHAVE CGM: 8HHQ-5CXD-1BGD-EGOF

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB
CONTRATADA: CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 30.251.160/0001-74
VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de Serviços, obedecendo o disposto no Art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 3.874.022,59 (Três milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos).

Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO
Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos; 1.7.54 – Recursos de Operações de crédito.

Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP / João Vitor de Souza Torres Cabral - Construpav Empreendimentos Ltda

Data da Assinatura: 01 de novembro de 2023
João Pessoa, 01 de novembro de 2023.

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023

A Prefeitura Municipal de Manaíra/PB torna público que está realizando licitação sob modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para: Contratação de empresa de consultoria para adequação da Administração Tributária Municipal, referente aos trabalhos técnicos de mapeamento e cadastro multifinalitário municipal, com a execução de levantamento topográfico e georreferenciado e para regulamentação do setor tributário com atribuição ao setor fiscal em atendimento a legislação vigente para o município de Manaíra/PB. Data e horário do certame: 10:00 horas do dia 22/11/2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Sala da CPL na Prefeitura Municipal. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas 164, Centro, Manaíra - PB.

Manaíra - PB, 07 de Novembro de 2023.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE ADIAMENTO CREDENCIAMENTO Nº. 00005/2023 REPUBLICAÇÃO DO EDITAL

A Comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Manaíra, Estado da Paraíba, sediada na Rua José Rosas, s/n Centro, Manaíra/PB torna público a REPUBLICAÇÃO do Edital de Credenciamento Nº. 00005/2023, na qual tinha como Período de Recebimento da documentação de Credenciamento a partir do dia 27/10/2023 até o dia 14/11/2023, às 10:00, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, COM ESPECIALIDADE EM SOROLOGIAS, HORMÔNIOS, BIOPSIA, TOXICOLÓGICOS, MICROBIOLÓGICOS, CULTURAS EM GERAL, MARCADORES CANCERÍGENOS, EXAMES PARA COAGULOPATIAS E TROMBOFILIAS. Dessa forma fica adiada a data de recebimento final da documentação até o dia 22/11/2023, às 11:00. Motivo: Erro no cadastramento da data do certame no TCE/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei 8.666/93 e suas alterações e demais normas aplicáveis. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Manaíra - PB, 07 de novembro de 2023.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR
Presidente da CPL/PM

Prefeitura Municipal de Barra de Santana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Bernardo de Moura, 215 - Centro - Barra de Santana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (AR-CONDICIONADO, VENTILADOR, NOTEBOOK, MESA, CADEIRA, ARMÁRIO, ENTRE OUTROS) PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Novembro de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 20 de Novembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 002/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)



3346-1066. E-mail: bsantana.licitacaocpl@gmail.com. Edital: www.barradesantana.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Barra de Santana - PB, 06 de Novembro de 2023

ERINALDO ARAÚJO SOUSA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Coxixola

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE CONFORME PROPOSTA: 11525.246000/1230-01. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 22 de Novembro de 2023. Início da fase de lances: 08:32 horas do dia 22 de Novembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: cplcoxixola@gmail.com. Edital: <http://www.coxixola.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Coxixola - PB, 07 de Novembro de 2023

JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

AVISO DE IMPETRAÇÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

O Presidente da CPL deste Município vem, por intermédio deste aviso, comunicar a todos os interessados para conhecimento e se assim desejarem se manifestar nos autos, que as empresas CONSTRUTORA PRUMO LTDA - CNPJ: 42.253.166/0001-60 e COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 11.170.603/0001-58, inabilitadas por não cumprirem o subitem "6.1.4.3." em parte, impetraram Recursos Administrativos, requerendo por suas HABILITAÇÕES. Assim, abre-se prazo para apresentação de contrarrazões para os demais licitantes de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações. Informações: Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal. E-mail: cplsaosjedepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas-PB, em 07 de novembro de 2023.

HELDER DE LIMA FREITAS
Presidente

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de ampliação e reforma da EMEIEF João Batista Campos, no Distrito Bom Jesus, no Município de São José de Piranhas - PB.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB e JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 04.320.189/0001-50.

PRAZO: O prazo do Contrato Nº 00203/2022 é prorrogado por novo período de 06 (Seis) meses, a contar do fim da vigência do aditivo em vigor (09/11/2023 à 09/05/2024).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, II, Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2023.

SANDOVAL VIEIRA LINS
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2023

objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, SISTEMA DE GESTÃO CONTÁBIL, SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO E SISTEMA DE TESOUREARIA VISANDO A MODERNIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AOS SERVIDORES, CONTRIBUINTES E PRESTADORES DE SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ. Tipo: Menor Preço. Entrega das Propostas: a partir de 08/11/2023 no site <https://www.licitanet.com.br/>. Abertura das Propostas: 22/11/2023 às 09:01h no site <https://www.licitanet.com.br/>. Informações e Retirada de Edital: Segunda a Sexta-feira, das 08h às

12h, Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Cuité, sito a Rua 15 de novembro, 159, centro, e-mail licitacaocuite@gmail.com, www.cuite.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br ou <https://www.licitanet.com.br/>. Cuité/PB, 07 de novembro de 2023.

BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, após identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Documentação o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Conferidos os elementos apresentados, passou a informar: Sessão pública suspensa. O resultado da Fase Habilitação será publicado posteriormente. O Presidente informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial. O envelope contendo a Proposta de Preços do licitante qualificado nesta reunião permanece lacrado em poder da Comissão. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3685-1073. E-mail: no site da prefeitura. Edital: <http://sertaozinho.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br. Sertãozinho - PB, 07 de Outubro de 2023

JOSE LUIZ SOBRINHO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Cubati

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2023

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00014/2023, para o dia 20 de Novembro de 2023 às 08:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 20 de Novembro de 2023 às 08:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua José Araujo Dantas, 229 - Centro - Cubati.. - PB. Telefone: (83) 33851110. E-mail: licitacaocubati@gmail.com. Site: portaldecompraspublicas.com.br.

Cubati.. - PB, 07 de Novembro de 2023

JOYCE CUNHA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Esperança

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE ADITIVO
3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 0324/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

Contratada: DELGADO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 43.625.211/0001-22

Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DO PINTADO, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 373/2022 SEC. DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

Objeto do aditivo: Prorrogação de prazo por 120 (cento e vinte) dias, cuja vigência fica estendida até o dia 16/02/2024.

Processo licitatório: TOMADA DE PREÇOS 00007/2022.

Recursos: ESTADUAIS/PRÓPRIOS

Fundamento legal: Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/1993.

Assinatura: 18/10/2023

EXTRATO DE ADITIVO

6º (SEXTO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 00334/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

Contratada: ANTONIO GOMES EIRELI - CNPJ 27.743.003/0001-71

Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA PB.

Objeto do aditivo: Prorrogação de prazo por 90 (noventa) dias, cuja vigência fica estendida até o dia 22/12/2023.

Processo licitatório: TOMADA DE PREÇOS 00004/2021.

Recursos: DIVERSOS

Fundamento legal: Art. 57, § 1º, II, da Lei Federal 8.666/1993.

Assinatura: 22/09/2023

EXTRATO DE ADITIVO**2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 0066/2023**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
 Contratada: WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 13.408.085/0001-93
 Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RETOMADA DAS OBRAS REMANESCENTES DA CRECHE PRÓ-INFÂNCIA, ATRAVÉS DE CONVÊNIO COM O FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO), NO BAIRRO DA BELA VISTA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB.
 Objeto do aditivo: Supressão de serviços.
 Valor do aditivo: - R\$ 40.630,19
 Valor inicial atualizado do Contrato: R\$ 1.634.453,00
 Processo licitatório: TOMADA DE PREÇOS 0012/2022.
 Recursos: FEDERAIS/PRÓPRIOS
 Fundamento legal: Art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/1993.
 Assinatura: 06/11/2023

EXTRATO DE ADITIVO**3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 0066/2023**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
 Contratada: WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 13.408.085/0001-93
 Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RETOMADA DAS OBRAS REMANESCENTES DA CRECHE PRÓ-INFÂNCIA, ATRAVÉS DE CONVÊNIO COM O FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO), NO BAIRRO DA BELA VISTA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB.
 Objeto do aditivo: Acréscimo de novos serviços
 Valor do aditivo: R\$ 169.066,37
 Valor inicial atualizado do Contrato: R\$ 1.803.519,37
 Processo licitatório: TOMADA DE PREÇOS 0012/2022.
 Recursos: FEDERAIS/PRÓPRIOS
 Fundamento legal: Art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/1993.
 Assinatura: 11/10/2023

EXTRATO DE ADITIVO**4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 0066/2023**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
 Contratada: WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 13.408.085/0001-93
 Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RETOMADA DAS OBRAS REMANESCENTES DA CRECHE PRÓ-INFÂNCIA, ATRAVÉS DE CONVÊNIO COM O FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO), NO BAIRRO DA BELA VISTA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB.
 Objeto do aditivo: Acréscimo de quantitativo
 Valor do aditivo: R\$ 25.877,36
 Valor inicial atualizado do Contrato: R\$ 1.829.396,74
 Processo licitatório: TOMADA DE PREÇOS 0012/2022.
 Recursos: FEDERAIS/PRÓPRIOS
 Fundamento legal: Art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/1993.
 Assinatura: 11/10/2023

Prefeitura Municipal de Santa Luzia**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB****EXTRATO DO CONTRATO****CONTRATO Nº 00194/2023**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PMSL Nº 00018/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: REVENDEDORA DE GAS DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº: 03.092.570/0001-47.
OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), destinados às escolas e demais Secretarias do município de Santa Luzia-PB.
VALOR GLOBAL: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais), vencendo nos seguintes itens: **01** e **02**, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/11/2023 a 31/12/2023.
DATA DO CONTRATO: 06 de novembro de 2023.
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
 Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Nova Floresta**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****AVISO DE RECURSO
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2023**

A Agente de Contratação do Município de Nova Floresta PB, nomeado pela Portaria n. 049/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que, em consonância com o disposto no art. 4º, XVIII, da Lei n 10.520/02, informa aos interessados do recurso interposto pela empresa **49.765.120 JOSÉ RONALDO LIMA DE ALMEIDA**, CNPJ: 49.765.120/0001-79, para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO E CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS PARA TODAS AS SECRETARIAS, AS AQUISIÇÕES SERÃO FEITAS POR ITEM DE ACORDO COM A NECESSIDADE E

SOLICITAÇÃO DOS SECRETÁRIOS COM ENTREGA DIÁRIA DOS MATERIAIS NOS LOCAIS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA em face de Habilitação. A empresa **49.765.120 JOSÉ RONALDO LIMA DE ALMEIDA**, intenciona recurso a empresa **RD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** contra a HABILITAÇÃO da referida empresa, será encaminhado para o setor jurídico emitir parecer.

Nova Floresta – PB, 06 de novembro de 2023

Rosení Maia Dias Silva
 Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Guarabira**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA****EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR**

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022.

OBJETO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto, o acréscimo de 15,97% sobre o valor total do contrato de R\$ 506.495,92 (Quinhentos e Seis Mil Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos), aditivando o valor de R\$ 80.873,34 (Oitenta Mil Oitocentos e Setenta e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos), resultando no valor de R\$ 587.369,26 (Quinhentos e Oitenta e Sete Mil Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Vinte e Seis Centavos), conforme a justificativa técnica em anexo proveniente da TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022, objetivando a Contratação de empresa no ramo pertinente para execução de pavimento em paralelepípedos graníticos e assentamento de meio-fio granítico em diversas ruas do município.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA. **CONTRATADA:** BANDEIRANTES CONSTRUÇÃO & URBANISMO LTDA – CNPJ: 14.224.419/0001-31- JONAS SÉRGIO CORREIA DE OLIVEIRA

JUSTIFICATIVA: Em razão de ainda existir saldo de quantitativos do respectivo contrato, avaliando a necessidade de aumentar a meta dos itens 1.0; 3.0; 6.0; 9.0; 10.0; 15.0 e 20.0., conforme justificativa em anexo.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 06/11/2023

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Conde**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00061/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia PB 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de mobiliário diversos, – armários, mesas, gaveteiros, estantes, cadeiras, longarinas, entre outros. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 22 de Novembro de 2023. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 22 de Novembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0146/19; Decreto Municipal nº 007/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Conde - PB, 07 de Novembro de 2023

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
 Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA****AVISO ERRATA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023**

Torna público quem interessar que onde se lê no objeto da licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa para fornecimento de Forma Parcelada de Equipamento e Material Permanente para atender as necessidades da UBSF Abel Francisco Bezerra, conforme Proposta Nº 11143891000123001 – Emenda Parlamentar nº. 39920007. LEIA-SE Contratação de Empresa para fornecimento de Forma Parcelada de Equipamento e Material Permanente para atender as necessidades das UBSF'S LOCALIZADAS NO MUNIPIO DO S.S. DELAGOA DE ROÇA conforme Proposta Nº 11143891000123001 – Emenda Parlamentar nº. 39920007.. Recursos: previstos no orçamento vigente.



Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387-1066. E-mail: licitacao@lagoadoeroa.pb.gov.br. Edital: www.lagoadoeroa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

ARLAN RAMOS LUCAS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO E RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00033/2023, para o dia 21 de novembro de 2023 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. O adiamento ocorre, tendo em vista o a impugnação apresentada pela empresa: Suporte Indústria e Comércio de Artigos Militares LTDA, onde teve seu pedido DEFERIDO. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacao@queimadas2017@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Queimadas - PB, 07 de novembro de 2023

JURANDIR DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS/PB

EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº. 020/2023

Extrato de Julgamento de Recurso. **Modalidade:** Tomada de Preços nº 020/2023 – cujo Objeto é: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOURO, NO LOTEAMENTO TIÃO DO RÊGO, QUEIMADAS – PB”. Decisão: **PROCEDENTE** o recurso apresentado pela empresa **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA**, alterando a decisão anteriormente prolatada, declarando **HABILITADA** a empresa **RECORRENTE**. As razões de julgamento se encontram disponibilizadas no Setor de Licitações da Prefeitura de Queimadas/PB, à Rua João Barbosa da Silva, 120, Centro, no horário de expediente. **Referência legal:** Lei nº 8.666/93. **Data do Julgamento do Recurso:** 06/11/2023. Vistas do processo poderão ser obtidas perante a Comissão Permanente de Licitação. Desta forma, fica marcada a sessão pública para abertura das propostas preços para o dia 13/11/2023, às 09h30min, Setor de Licitações da Prefeitura de Queimadas/PB.

Queimadas – PB, 06 de novembro de 2023.

RICARDO PEREIRA DE LIMA
Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Caaporã

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA M. E. F. VEREADOR MANOEL RICARDO DE ALBUQUERQUE, NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00128/2023 - Pacto Construcoes Eireli - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 07.11.23

Caaporã - PB, 07 de Novembro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2023, que objetiva: Registro de Preços para Contratação de Empresas para Fornecimento de Medicamentos e Materiais para Curativos, destinados ao consumo da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Itabaiana PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente,

os quais apontam como proponentes vencedores:

- HEART MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 42.004.633/0001-18. Valor: R\$ 198.037,30
- LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.CNPJ: 43.463.126/0001-05. Valor: R\$ 1.530,60
- MEDICAL CARE LTDA. CNPJ: 08.975.531/0001-01. Valor: R\$ 20.207,20
- SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 28.167.665/0001-03. Valor: R\$ 26.700,00
- SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 05.675.713/0001-79. Valor: R\$ 3.776,00
- TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 06.948.769/0001-12. Valor: R\$ 233.607,90

Itabaiana - PB, 07 de Novembro de 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2023

O pregoeiro e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 87/2023, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA/PB. para às 09h00m do dia 21 de Novembro de 2023. Esclarecimentos: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santa Rita/PB, 07 de Novembro de 2023.

Giovanni José Nascimento da Silva
Pregoeiro/PMSR

Câmara Municipal de Santa Rita

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça João Pessoa, 31 - Centro - Santa Rita - PB, às **10:30 horas** do dia **20 de Novembro de 2023**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARES INTEGRADOS PARA ELABORAÇÕES DE PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, CONTROLE DE CONTRATOS E ADITIVOS, BEM COMO CONTROLE DE ESTOQUE, ATENDENDO AS DIRETRIZES DAS LEIS 8.666/1993 E LEI 14.133/2021, COM POSSIBILIDADE DE INTEGRAÇÃO COM PELO MENOS 02 PLATAFORMAS DE PREGÃO ELETRÔNICO INTEGRADOS AO PNCP, A FIM DE ATENDER O SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DESTA CASA LEGISLATIVA NO CUMPRIMENTO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFORME DESCRITIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 038/2017/17; Decreto Municipal nº 079/2021/21; Portaria nº 0017/2022/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3229-3636. E-mail: slc.cmsr.pb@gmail.com/slc.cmsr.pb@santarita.pb.leg.br. Edital: https://santarita.pb.leg.br; slc.cmsr.pb@santarita.pb.leg.br/https://tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Santa Rita - PB, 06 de Novembro de 2023

HALISON ALVES DE BRITO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Tacima

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site <http://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE

EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E LABORATÓRIO. Abertura e início da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de novembro de 2023. Informações no e-mail: prefeituradetacima-pb@gmail.com. Edital: <https://www.pmtacima.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <http://bnc.org.br/sistema/>.

Tacima - PB, 06 de novembro de 2023

SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00048/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 09:00 horas do dia 23 de Novembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para confecção de móveis projetados em MDF para atender as necessidades do Centro de Diagnóstico por Imagem - CDI, deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0001/17; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1473/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/.

Católé do Rocha - PB, 07 de Novembro de 2023

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00047/2023

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB vem tornar público para conhecimento de interessados, e em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93, suas alterações e nos termos do Decreto Federal nº 10.024/2019, a qual tem seu objetivo: Aquisição de 01 (veículo) automotor 0 km (zero) quilômetro, tipo caminhonete (pick-up) com cabine dupla e demais características constantes no termo de referência, para atender as demandas da Secretaria Municipal de educação, deste Município. Publicado no DOU de 17/10/2023, seção 3, pag.326 e no DOE de 17/10/2023, pág. 45, resolve RETIFICAR o item abaixo: Onde se lê: VIGÊNCIA: até 16/10/2023 Leia-se: VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.

Católé do Rocha - PB, 07 de Novembro de 2023

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Pregoeiro

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 00011/2022/ Proc. Licitatório nº 00087/2022. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB MACARIO PRE MOLDADOS E METALURGICA LTDA, CNPJ nº 17.598.162/0001-76. Objetivo: Alteração da Cláusula primeira do IV Termo Aditivo do Contrato, prorrogando a vigência do contrato por 03 meses até 31/01/2024. Recursos do município de Catolé do Rocha: CR-1078903-49/2021-CAIXA/MDR/FPM e Outros; 15.452.0034.2069 - Manutenção da Sec. Municipal de Infraestrutura; 15.451.0034.1070 - Pavimentação Asfalt. e a paralelepípedos de ruas e avenidas; 449051.99 - Outras Obras e Instalações; 449051.00 - Obras e Instalações.

Católé do Rocha - PB, 07 de novembro de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 00005/2021/ Proc. Licitatório nº 00050/2021. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e LINDOMAR DE SOUSA MAIA, CNPJ nº 01.602.078/0001-49. Objeto: Alterar a Cláusula Primeira do I Termo Aditivo de contrato em epígrafe, prorrogando a vigência do contrato em 10 meses, até 30/08/2024. Recursos do município de Catolé do Rocha: FPM/PNATE/FUNDEB 40%/ SECT E OUTROS; 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental; 12.361.0008.2232 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%; 12.361.0041.2121 - Manutenção dos Recursos do VAAT- Ensino Fundamental - FUNDEB 30%; 12.361.0011.2121 - Manutenção do Programa QSE - Quota Salário; 12.361.0008.2020 - Manutenção do Transporte Escolar; 12.361.0011.2212 - Manutenção do Programa PNATE; 339039.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 339039.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Católé do Rocha - PB, 07 de novembro de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 00003/2022/ Proc. Licitatório nº 00030/2022. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e Empresa SINAI CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 30.610.555/0001-16. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a Alterar a Cláusula Primeira do VI termo aditivo, objetivando prorrogar o contrato por 03 meses, até 14 de fevereiro 2024. Dotação: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: Convênio nº 036/2021 - SEDAM/FPM e Outros; 15.452.0034.2069

- Manut. da Secretaria de Infraestrutura; 15.451.0034.1070 - Pavimentação Asfalt. e a Paralelepípedos de ruas e Avenidas; 449051.99 - Outras Obras e Instalações; 449051.00 - Obras e Instalações. Catolé do Rocha - PB, 07 de novembro de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00052/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 14:00 horas do dia 21 de Novembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Prestação de Serviços mecânicos para os veículos pesados deste Município de Solânea/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 007/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. Email: licitacaosolanea2017@yahoo.com

Solânea - PB, 07 de Novembro de 2023

JUSCELINO SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

CONVOCAÇÃO RETOMADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0051/2023

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico para iluminação natalina da Praça 26 de Novembro e outras praças, para as festividades natalinas desta cidade. Informa que em virtude da inabilitação da empresa P C DA SILVA JUNIOR, que não apresentou a certidão que foi apresentada com restrição. Assim, ficam convocados os licitantes participantes do certame, para uma sessão pública de retomada do certame, que ocorrerá às 09:00 horas do dia 09/11/2023, na sala da CPL. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. Email: licitacaosolanea2017@yahoo.com

Solânea - PB, 06 de Novembro de 2023

JUSCELINO SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Araçagi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00047/2023

A Pregoeira Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 00047/2023, onde se lê: "licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras"; leia-se: "licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 98151-4660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com

Araçagi - PB, 07 de Novembro de 2023

GÉSSICA BATISTA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Carrapateira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Vieira, 57 - Centro - Carrapateira - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE UM (01) VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO QUILOMETRO DE FABRICAÇÃO NACIONAL, TIPO PICK-UP (PEQUENA) COM CABINE DUPLA, FLEX E AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME EMENDA ESPECIAL Nº 81/2023 (ESTADO), DESTINADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Novembro de 2023. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 21 de Novembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/2019/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das



referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 35531003. E-mail: prefeitura@carrapateira.pb.gov.br. Edital: <http://www.carrapateira.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Carrapateira - PB, 16 de Outubro de 2023

CICERO MARCOS MENESES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de ampliação e reforma da E.M.E.I.F. Manoel Pedro Lisboa, no município de Bernardino Batista. Data e Local: 24 de Novembro de 2023 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Raimundo Barbosa de Oliveira, s/n - Centro - Bernardino Batista/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: <http://www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes> e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Bernardino Batista-PB, 07 de Novembro de 2023.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2023

A Prefeitura Municipal de Aguiar-PB, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, vem pelo presente CONVOCAR as empresas: A empresa D. SILVEIRA VEÍCULOS LTDA DEMAIS, cadastrada no CNPJ nº 46.245.693/0001-83 e a empresa TERRA DO SOL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 17.161.125/0001-04, para abertura dos envelopes de propostas de preços, oferta de lances verbais e habilitação, para o dia 14 de novembro de 2023 às 14:00 horas, sendo aberto os envelopes com a presença ou não dos licitantes interessados. Esclarecimentos pleo email cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar -PB, 07 de Novembro de 2023.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2023, do tipo menor preço por item, para aquisição de medicamentos e de material de limpeza, atendendo a emenda nº 307/2023, cuja abertura será no dia 21.11.2023 às 09:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. O edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal ou pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, contatos pelo pelo email cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar-PB, 07 de Novembro de 2023.

Adriana Aparecida de Assis
Pregoeira

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

A Prefeitura do Município de São José de Princesa-PB, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação, com base na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E DE APRESENTAÇÕES CULTURAIS PARA O NATAL MÁGICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB. A realização da sessão pública será no dia 21/11/2023 às 08h:31min no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, no qual o Edital completo está disponível para consulta e retirada e também nos sites eletrônicos www.tce.pb.gov.br e saosjosedepincesa.pb.gov.br, informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pmsjprincesa.cpl@gmail.com, em dias úteis das 08h00min às 12h00min.

São José de Princesa-PB, 07 de novembro de 2023.

Natalicio Ferreira Neto do Nascimento.
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Alhandra

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

RELAÇÃO DOS INSCRITOS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 00004/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA torna público, que com base no artigo 10, § 1º da Lei Federal 12.232 de 29 de Abril de 2010, a relação de nomes dos PROFISSIONAIS FORMADOS EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE, MARKETING OU QUE ATUEM EM UMA DESSAS ÁREAS, PARA COMPOR SUBCOMISSÃO PARA JULGAMENTO DE PROPOSTAS TÉCNICAS E SEUS EVENTUAIS RECURSOS APRESENTADOS NAS LICITAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA, que serão sorteados na sessão pública de SORTEIO. Atendendo ao princípio da publicidade e ao direito à informação, nos termos da Lei Federal nº 12.232, de 29 de Abril 2010, publica-se a relação a seguir: **Participantes com vínculo:** Jamille do Ramo Tomé da Silva; Luciano da Silva Santos. **Participantes sem vínculo:** Mikaely de Sousa Batista; Mafalda Moura dos Santos; Cogenes Felipe Silva de Lira; Jose Gercivaldo Apolinario da Silva Junior. **Data da Sessão Pública de Sorteio:** 22/11/2023. **Horário:** 10:00 horas. **Local de realização do Sorteio:** Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB. **Informações:** no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3142-7362. E-mail: comissaoelicitacao@alhandra.pb.gov.br. Alhandra - PB, 07 de Novembro de 2023.

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, às 09:15 horas do dia 21 de Novembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 0005/14; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3358-1005. E-mail: cplbarradesaomiguel@gmail.com. Edital: www.barradesaomiguel.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br. Barra de São Miguel - PB, 07 de Novembro de 2023

LAIS QUIRINO DA CUNHA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00042/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA, ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA E ELÉTRICA DE CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS E VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA PERTENCENTE E LOCADA AO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: APARECIDO FRANKLIN SOARES 03070176488 - R\$ 43.200,00; JOSE OSIMAR COSTA 67592210444 - R\$ 136.000,00; ZULEIDE RIBEIRO DA SILVA 00898923484 - R\$ 99.000,00.

Belém - PB, 07 de Novembro de 2023

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00043/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00043/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DE ALTA QUALIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE E MATERIAIS PARA REPAROS DO CURRAL DO MATADOURO MUNICIPAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CARROCERIAS CAVALCANTE COMERCIO DE MADEIRA LTDA - R\$ 10.524,00.

Belém - PB, 07 de Novembro de 2023

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita

Prefeitura Municipal de Curral Velho

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 080/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 013/2023

A Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, através do Prefeito, torna público o apostilamento se dá a inclusão de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 080/2023 do Pregão Presencial de nº 013/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de estruturas com montagem, desmontagem e instalação para atender todas as demandas, das diversas festividades dentro do calendário cultural do Município de Curral Velho/PB, conforme termo referência. Considerando a necessidade da inclusão da dotação orçamentária no contrato supracitado e com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão da nova dotação orçamentária passando a vigorar além das previstas no contrato ora mencionado. Curral Velho - PB, 06 de novembro de 2023

Tacio Samuel Barbosa Diniz

Prefeito

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00028/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00028/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE RENOME REGIONAL E NACIONAL, A BANDA IGUINHO & LULINHA PARA A TRADICIONAL FESTA DO DISTRITO DE CACIMBINHA, QUE OCORRERÁ NO DIA 25/01/2024, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IL SHOWS LTDA - R\$ 230.000,00.

São João do Tigre - PB, 30 de Outubro de 2023

MARCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE RENOME REGIONAL E NACIONAL, A BANDA IGUINHO & LULINHA PARA A TRADICIONAL FESTA DO DISTRITO DE CACIMBINHA, QUE OCORRERÁ NO DIA 25/01/2024, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00028/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE: 08.000 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO – 13.392.2012.2046 OBJETIVO: EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS NA SEDE E DISTRITOS – 3.3.90.39.00.1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 27/04/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 08301/2023 - 06.11.23 - IL SHOWS LTDA - R\$ 230.000,00.

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão, do tipo menor preço, para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de novembro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa no mesmo horário da sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br.

Picuí - PB, 07 de novembro de 2023

Oliviano Dantas Remigio

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 00012/2023

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e sua equipe de apoio, sediada na Rua

Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo maior desconto convertido em menor preço, às 09:00 horas do dia 27 de novembro de 2023, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DO BLOCO 01 DA E.M.E.F SEVERINO RAMOS DA NOBREGA, CONFORME PROJETO BÁSICO**, Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes. www.licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br. Picuí - PB, 07 de novembro de 2023

Oliviano Dantas Remigio

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

OBJETO: Execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais com material fresado, inclusive aplicação e transporte, deste Município. CLASSIFICAÇÃO FINAL: 1º - COPEME CONSTRUTORA LTDA - R\$ 434.992,50; 2º - R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - R\$ 440.797,50; e 3º - RANULFO TOMAZ DA SILVA - R\$ 454.770,00. EMPRESA DESCLASSIFICADA: PLANFORTE CONSTRUCAO E PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI - R\$ 557.910,00. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaoinga@gmail.com.

Ingá - PB, 07 de Novembro de 2023

MARKSON RONE CORDEIRO DA SILVA SOUZA

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

OBJETO: Execução dos serviços de construção do Centro Esportivo Municipal, neste Município. CLASSIFICAÇÃO FINAL: 1º - CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA EIRELI - R\$ 276.936,42; 2º - PROENG CONSTRUÇOES E CONSULTORIAS LTDA - R\$ 299.397,14; 3º - GMAX CONSTRUÇOES E ENGENHARIA LTDA - R\$ 302.599,08; 4º - R M G CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - R\$ 310.175,11; 5º - FOX SERVICE SERVICOS LTDA - R\$ 328.575,35; 6º - COPEME CONSTRUTORA LTDA - R\$ 332.345,67; 7º - RM CONSTRUCAO LTDA - R\$ 343.898,89; 8º - WJX CONSTRUÇOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 354.418,12; e 9º - RANULFO TOMAZ DA SILVA - R\$ 361.899,89. EMPRESA DESCLASSIFICADA: Não houve licitante desclassificada. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaoinga@gmail.com.

Ingá - PB, 07 de Novembro de 2023

MARKSON RONE CORDEIRO DA SILVA SOUZA

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023

OBJETO: Execução dos serviços de construção do Mirante da Cruz no Morro do Cruzeiro, neste Município. CLASSIFICAÇÃO FINAL: 1º - PROENG CONSTRUÇOES E CONSULTORIAS LTDA - R\$ 278.402,43; 2º - WJX CONSTRUÇOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 320.549,19; 3º - R M G CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - R\$ 327.341,47; 4º - RANULFO TOMAZ DA SILVA - R\$ 331.621,86; e 5º - COPEME CONSTRUTORA LTDA - R\$ 334.008,92. EMPRESA DESCLASSIFICADA: Não houve licitante desclassificada. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaoinga@gmail.com.

Ingá - PB, 07 de Novembro de 2023

MARKSON RONE CORDEIRO DA SILVA SOUZA

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00023/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2023, que objetiva: Contratação de profissionais do setor artístico – Pingo Sanfoneiro – uma apresentação artística em praça pública – Festejos da Emancipação Política do Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSEMAR CAMPOS SOUZA - R\$ 8.000,00.

Ingá - PB, 01 de Novembro de 2023

ROBÉRIO LOPES BURITY

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00023/2023.

OBJETO: Contratação de profissionais do setor artístico – Pingo Sanfoneiro – uma apresentação artística



em praça pública – Festejos da Emancipação Política do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 01/11/2023.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissionais do setor artístico – Pingo Sanfoneiro – uma apresentação artística em praça pública – Festejos da Emancipação Política do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2023. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 3.3.90.39.01 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00177/2023 - 01.11.23 - JOSEMAR CAMPOS SOUZA - R\$ 8.000,00.

Prefeitura Municipal de Jurú

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços objetivando a realização de CONCURSO PÚBLICO para provimento de cargos efetivos, incluindo todos os procedimentos técnicos e administrativos necessários e exigidos pelo Tribunal de Contas para a Prefeitura Municipal de Juru PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: EDUCA ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA - R\$ 293.320,00.

Juru - PB, 06 de Novembro de 2023

SOLANGE MARIA FELIX BARBOSA

Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços objetivando a realização de CONCURSO PÚBLICO para provimento de cargos efetivos, incluindo todos os procedimentos técnicos e administrativos necessários e exigidos pelo Tribunal de Contas para a Prefeitura Municipal de Juru PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2023. DOTAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU PB 02.040 Secretaria de Administração 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 2076 Realizar Concurso Público 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 08/11/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jurú e: CT Nº 00129/2023 - 08.11.23 - EDUCA ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA - R\$ 293.320,00

Juru - PB, 08 de Novembro de 2023

SOLANGE MARIA FELIX BARBOSA

Prefeita

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E COLETES PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00007/2023 - Ata de Registro de Preços nº 00027/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00038/2022, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cuité de Mamanguape: 02.020 Secretaria Municipal de Administração 04 122 0210 2004 Manut. das Ativ. Administrativas do Município 000041 3390.30 99 Material de Consumo 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 04 122 0210 2011 Manut das Ativ da Secret de Infra Estrutura 000100 3390.30 99 Material de Consumo 02.050 Secretaria Municipal de Educação 12 361 2390 2019 Manut do Programa Nacional de Transporte Escolar – PNAT 000185 3390.30 99 Material de Consumo 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 20 605 0960 2022 Manter das Ativ. da Sec. Municipal de Agricultura 000211 3390.30 99 Material de Consumo 02.090 Fundo Municipi de Assistência Social 08 244 4870 2024 Manut. das Ativ. do Fundo de Assistência social 000224 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 4870 2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 000286 3390.30 99 Material de Consumo 02.100 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer 27 813 2240 2038 Manut. das Ativ. Sec. Municipal de Esportes e Lazer 000293 3390.30 99 Material de Consumo 02.110 Sec. Municipal de Meio Ambiente 18 541 4560 2039 Manut. das Ativ Sec. Municipal de Meio Ambiente 000303 3390.30 99 Material de Consumo 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 10 301 4280 2040 Manut. do Fundo Municipal de Saúde 000327 3390.30 99 Material de Consumo 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 13 392 2470 2051 Manut. das Ativ. Culturais do Município 000386 3390.30 99 Material de Consumo 02.140 Sec. Municipal de Transportes 26 782 3230 2052 Manut. das

Ativ da Secretaria Municipal de Transportes 000394 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00230/2023 - 06.11.23 - NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 232.756,00; CT Nº 00231/2023 - 06.11.23 - LARISSE LEONIA DE PONTES NERI 08366441407 - R\$ 104.444,00.

HELIO SEVERINO DE SOUZA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA – PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 21 de Novembro de 2023. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 21 de Novembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.024/19; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Lagoa Seca - PB, 07 de Novembro de 2023

RENATA CAVALCANTE MONTEIRO

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE AUTOCLAVES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 21 de Novembro de 2023. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 21 de Novembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.024/19; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Lagoa Seca - PB, 07 de Novembro de 2023

RENATA CAVALCANTE MONTEIRO

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00038/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00038/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE AGRICULTORES (PESSOA FISICA) INTERESSADOS NA VENDA DE SEMENTES E POSTERIOR DISTRIBUIÇÃO AOS PEQUENOS PRODUTORES DESTA MUNICIPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANA PAULA GOMES SILVA - R\$ 5.250,00.

Lagoa Seca - PB, 24 de Outubro de 2023

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA

Prefeita

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE AGUA MINERAL E GAS GLP PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00035/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00205/2022 - Maria do Socorro Santos Basilio - 1º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 149.800,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 23.10.23

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGRICULTORES (PESSOA FISICA) INTERESSADOS NA VENDA DE SEMENTES E POSTERIOR DISTRIBUIÇÃO AOS PEQUENOS PRODUTORES DESTA MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00038/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2023: RECURSOS PRÓPRIOS (RECURSOS ORDINÁRIOS). VIGÊNCIA: até 24/10/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00172/2023 - 24.10.23 - ANA PAULA GOMES SILVA - R\$ 5.250,00.



Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito do Município de São José de Espinharas, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade pregão Eletrônico nº 00028/2023, que objetiva: Locação de veículos (tipo: passeio, minivan e pickup) sem condutor para atendimento a diversas secretarias do município de São José de Espinharas/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 28.676.712/0001-44 - Valor R\$ 42.480,00; TERRA DOURADA LOCACOES LTDA, CNPJ nº 08.874.590/0001-93 - Valor R\$ 121.584,00.

São José de Espinharas - PB, 10 de Agosto de 2023.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 00012/2023

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de São José de Espinharas/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Tomada de Preços Nº 00012/2023, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de Academia da Saúde no Município de São José de Espinharas/PB, conforme Proposta Nº 11418.6060001/18-005 do Ministério da Saúde, o Resultado do Julgamento de Habilitação do referido processo realizado pela comissão de licitação e o Setor Técnico. Considerações da Comissão: Após análise técnica do setor de engenharia, a comissão fez as seguintes considerações: Todos os licitantes cadastrados no processo foram considerados Habilitados por atender as exigências do edital: AMETISTA CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA - CNPJ: 29.828.673/0001-16; DANTAS E FIGUEIREDO LTDA - CNPJ: 27.083.541/0001-87; SABUGI CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 42.354.190/0001-95. Informa ainda aos licitantes que as documentações estão a disposição dos mesmos e que a partir da publicação da análise deste julgamento está aberto o prazo recursal mediante o que o preceitua o artigo 109, Inciso I, da Lei 8.666/93. Informa ainda que não havendo interposição de Recursos fica agendada desde já a abertura de proposta de preços para o dia: 20/11/2023, às 10:00hs. Maiores Informações, na sala da comissão de licitação situada na Praça Bossuet Wanderley, S/N - Centro - São José de Espinharas - PB.

São José de Espinharas/PB, 06 de Novembro de 2023.

JOSÉ MATHEUS PAULO MORAIS
Presidente da CPL/SUPLENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

AVISO DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, com sede na Praça Bossuet Wanderley, nº 61, Bairro Centro, CEP: 58.723-000, São José de Espinharas/PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, vem NOTIFICAR a empresa MG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 33.894.347/0001-84, a fim de que haja o retorno da obra pactuada no Contrato de nº 40401/2022, decorrente da licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 00004/2021, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para conclusão da construção de escola na Zona Urbana - Projeto FNDE, localizado na Rua Antônio Gomes da Costa, Centro, no Município de São José de Espinharas/PB, através do Termo de Compromisso PAR Nº 29842/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, sob pena de não cumprimento, a rescisão contratual bem como incidência nas sanções contratuais.

São José de Espinharas/PB, 06 de novembro de 2023.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 23 de Novembro de 2023. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 23 de Novembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3638-1096. E-mail: licitacao.npalmeira@gmail.com. Edital: www.novapalmeira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Nova Palmeira - PB, 08 de Novembro de 2023

AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE "ZÉ MACEDO E FORRÓ BOM" PARA ABRILHANTAR OS FESTEJOS EM ALUSÃO AOS 60 ANOS DE EMANIPACAO POLITICA DO MUNICÍPIO, NO DIA 12/11/2023, A SER REALIZADO NA PRAÇA DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA -PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 10.000,00.

Nova Palmeira - PB, 26 de Outubro de 2023

AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00010/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE "ZÉ MACEDO E FORRÓ BOM" PARA ABRILHANTAR OS FESTEJOS EM ALUSÃO AOS 60 ANOS DE EMANIPACAO POLITICA DO MUNICÍPIO, NO DIA 12/11/2023, A SER REALIZADO NA PRAÇA DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA -PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 26/10/2023.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE "ZÉ MACEDO E FORRÓ BOM" PARA ABRILHANTAR OS FESTEJOS EM ALUSÃO AOS 60 ANOS DE EMANIPACAO POLITICA DO MUNICÍPIO, NO DIA 12/11/2023, A SER REALIZADO NA PRAÇA DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA -PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2023. VIGÊNCIA: até 27/11/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00143/2023 - 27.10.23 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 10.000,00.

Prefeitura Municipal de Mulungu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 182 - Centro - Mulungu - PB, às 10h00min do dia 22 de Novembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de Combustível, destinado ao atendimento da Frota Veicular pertencente e/ou locada a esta edilidade e ao Fundo Municipal de Saúde, no exercício 2024 Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 04/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário de 08h00min. as 12h00min. dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitamulungupb@gmail.com. Edital: <https://mulungu.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br.

Mulungu - PB, 07 de Novembro de 2023

GETULIO COSTA DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00042/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00042/2023, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO DISTRITO DE CEPILHO PARA INSTALAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL EPHIGENIO BARBOSA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DIOCESE DE GUARABIRA - R\$ 36.000,00.

Areia - PB, 01 de Novembro de 2023

NIELSON SANDRO DE VASCONCELOS ALBUQUERQUE
Secretário de Educação

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CO-



LETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (HOSPITAL, SAMU,ESF/SB) PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00053/2023. DOTAÇÃO: 02.120 Fundo Municipal de Saúde – 10 301 2006 2030 Manutenção do Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde / 10 302 1017 2038 Manutenção de Média Complexidade e Assistência Hospitalar e Ambulatorial – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde. VIGÊNCIA: até 17/10/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00470/2023 - 17.10.23 - STERICYCLE GEST??O AMBIENTAL LTDA - R\$ 13.595,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO DISTRITO DE CEPILHO PARA INSTALAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL EPHIGENIO BARBOSA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00042/2023. DOTAÇÃO: 02.060 Secretaria de Educação – 12 365 1004 2014 Manutenção do Funcionamento das Creches – 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE. VIGÊNCIA: até 01/11/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00483/2023 - 01.11.23 - DIOCESE DE GUARABIRA - R\$ 36.000,00.

Prefeitura Municipal de Natuba

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RESCISÃO DO CONTRATO

Processo: Tomada de Preço Nº 00010/2021

Objeto: Rescisão unilateral contratual.

Contratante: Prefeitura Municipal de Natuba-PB

Contratado: B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA

CNPJ Nº: 29.842.086/0001-81

Data: 24/10/2023

Recursos: Próprios e Federal

Amparo Legal: Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RESCISÃO DO CONTRATO

Processo: Tomada de Preço Nº 0007/2021

Objeto: Rescisão unilateral contratual.

Contratante: Prefeitura Municipal de Natuba-PB

Contratado: FM SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº: 24.658.568/0001-62

Data: 24/10/2023

Recursos: Próprios e Federal

Amparo Legal: Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI, RECURSOS DA SEDAM, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR DE Nº 142/2023. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de Novembro de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 22 de Novembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3357-1002. E-mail: licitacao.sdcariri@gmail.com. Edital: www.saodomingosdocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Domingos do Cariri - PB, 07 de Novembro de 2023

SEBASTIÃO JOSÉ DAS NEVES

Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri e: CT Nº 00005/2023 - Rosinaldo Neves Diniz - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 113.750,00. ASSINATURA: 30.10.23

Prefeitura Municipal de Gurinhém

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00049/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00049/2023 em virtude das alterações no termo de referência, para o dia 22 de Novembro de 2023 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 3285-1529. E-mail: licitacaogurinhem@gmail.com.

Gurinhém - PB, 07 de Novembro de 2023

RAFAEL LOPES DE CARVALHO LEITE
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo das Ruas: RUA JOSÉ BEZERRA FALCÃO, TRAVESSA 01, TRAVESSA 02, TRAVESSA 03 E TRAVESSA 04, localizadas no Município de Baía da Traição-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: META CONSTRUCOES E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA - R\$ 278.008,45.

Baía da Traição - PB, 07 de Novembro de 2023

EUCLIDES SERGIO COSTA DE LIMA JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00006/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo das Ruas: RUA JOSÉ BEZERRA FALCÃO, TRAVESSA 01, TRAVESSA 02, TRAVESSA 03 E TRAVESSA 04, localizadas no Município de Baía da Traição-PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Meta Construcões e Serviços Imobiliários Ltda - CNPJ 23.598.532/0001-78. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99156-0205.

Baía da Traição - PB, 07 de Novembro de 2023

EUCLIDES SERGIO COSTA DE LIMA JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00007/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo das Ruas: RUA ALFREDO FERNANDES DE BRITO E TRAVESSA ALFREDO FERNANDES DE BRITO (ACESSO A PRAIA), localizadas no centro do Município de Baía da Traição-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - R\$ 101.112,74.

Baía da Traição - PB, 07 de Novembro de 2023

EUCLIDES SERGIO COSTA DE LIMA JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00007/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo das Ruas: RUA ALFREDO FERNANDES DE BRITO E TRAVESSA ALFREDO FERNANDES DE BRITO (ACESSO A PRAIA), localizadas no centro do Município de Baía da Traição-PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: D2r3 Servicos de Construcão Civil Ltda - CNPJ 32.666.677/0001-50. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99156-0205.

Baía da Traição - PB, 07 de Novembro de 2023

EUCLIDES SERGIO COSTA DE LIMA JUNIOR
Prefeito

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 06 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA/PB CONFORME CONVÊNIO Nº 597/2021 SEECT/PB CONFORME CONVÊNIO Nº 597/2021 SEECT/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00219/2022 - OLIVEIRA CUNHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 20.930.189/0001-29 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 8 meses. ASSINATURA: 19.10.23

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE (ACADEMIA POPULAR) CONFORME CONVÊNIO Nº 0244/2022-SEDAM. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00281/2023 - E.p.s. Serviços de Construções Eireli - CNPJ: 34.235.824/0001-62 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 16.10.23

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023 REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas do município de Itapororoca/PB, conforme Contrato n.º 1085256-03 CAIXA.

LICITANTE HABILITADO:

- CONSTRUTORA BRTEC LTDA;
- AS CONSTRUÇÕES EIRELI;
- ÂNCORA CONSTUTORA LTDA;
- RF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVL LTDA;
- DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA;
- CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI;
- HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES;
- CONSTERRA CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM;
- PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA;
- FM SERVIÇOS LTDA

LICITANTES INABILITADOS:

- IF LOCAÇÕES DE VEICULOS E CONSTRUÇÕES LTDA;
- Motivos: Não apresentou/atendeu as exigências dos subitens 6.8.2, 6.8.3, 6.8.4, 8.2.8, 8.2.17, 8.2.18, 8.2.19, 8.2.20 e 8.2.21 do edital;
- TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
- Motivos: Não apresentou/atendeu as exigências dos subitens 6.8.2 e 8.2.18 do edital
- SOBRAL CONSTRUTORA LTDA;
- Motivos: Não apresentou/atendeu as exigências dos subitens 6.8.2, 6.8.3, 8.2.1, 8.2.8, e apresentou as exigências dos subitens do subitem 8.2.5 certidão municipal e 8.2.17 sem autenticação das cópias;
- JR MUNIZ ENGENHARIA EIRELI;
- Motivos: Apresentou as exigências dos subitens 6.8.2, 8.2.19 e 8.2.20 sem assinatura;
- LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI
- Motivos: Não atendeu as exigências do subitem 8.2.13 e apresentou o subitem 8.2.17 sem autenticação.
- DK CONSTRUÇÕES LTDA
- Motivos: Não apresentou o subitem 6.8.2 e não atendeu as exigências dos subitens 8.2.8, 8.2.13, 8.2.18, 8.2.19, 8.2.20 e 8.2.21 sem assinatura ou incompletos
- HARG EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
- Motivos: Não atendeu as exigências do subitem 8.2.3, e nos subitens 8.2.8, 8.2.18, 8.2.19, 8.2.20 e 8.2.21 sem assinatura ou não conferem.
- ICON CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
- Motivos: Não atendeu as exigências do subitem 6.8.4
- CONSTRUTORA ARANTES LTDA
- Motivos: Apresentou as exigências do subitem 8.2.12 sem autenticação, não atendeu as exigências do subitem 6.8.4, 8.2.8, 8.2.18, 8.2.19, 8.2.20 e 8.2.21
- URANO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
- Motivos: Não atendeu as exigências dos subitens 6.8.2, 6.8.3 e 6.8.4, apresentou o subitem 8.2.1 vencido, apresentou o subitem 8.2.12 sem autenticação, apresentou os subitens 8.2.8, 8.2.18, 8.2.19, 8.2.20.21 sem assinatura/não confere
- FOX SERVICE SERVIÇOS LTDA
- Motivos: Não atendeu os subitens 6.8.2, 6.8.3, 6.8.4, 8.2.1, 8.2.8, 8.2.12, 8.2.13, 8.2.18, 8.2.19, 8.2.20, 8.2.21;
- EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA
- Motivos: Não atendeu o subitem 6.8.2 e 8.2.1.3 sem autenticação
- MS CONSTRUÇÕES E LIMPEZA LTDA
- Motivos: Não atendeu os itens 6.8.2, 6.8.3, 6.8.4, 8.2.1, 8.2.11, 8.2.18, 8.2.19, 8.2.20, 8.2.21
- NORDSERV CONSTRUÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA

Motivos: Não atendeu/apresentou os subitens 6.8.2, 6.8.3, 6.8.4, 8.2.1, 8.2.8, 8.2.11, 8.2.13, 8.2.17, 8.2.18, 8.2.19, 8.2.21 do edital.

- ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA

Motivos: Não atendeu/apresentou os subitens 6.8.2, 6.8.3, 8.2.1, 8.2.8, 8.2.18, 8.2.18, 8.2.19, 8.2.20, 8.2.21 do edital.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 17/11/2023, às 08h30min, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Frei Damiano Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: pmlicitacao2013@hotmail.com.

Itapororoca - PB, 07 de novembro de 2023

TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO 01.2022.

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 0370/2022 datado de 20/12/2022 e com término de vigência em 31/12/2022, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a Aquisição de kits pedagógicos com peças, componente e material de apoio do professor, para atender as necessidades dos Centros de Educação da rede municipal de ensino, conforme termo de referência

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA – ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO. CONTRATADA: PRIME EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 40.212.937/0001-45

JUSTIFICATIVA: Conforme pode se observar no edital do processo, a vigência está: 12 (doze) meses, observando a data de abertura, teríamos uma vigência até dezembro de 2023, portanto, na celebração do contrato foi colocado até 31/12/2022, não sendo possível a efetivação total da compra dos produtos licitados, sendo inviável, com isso, viemos ratificar o novo prazo de 12 meses, para garantir um melhor cronograma de ações da administração municipal.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 29.12.2022

VALOR ADITIVADO: R\$ 825.690,00 (Oitocentos e Vinte Cinco Mil Seiscentos e Noventa Reais)

NOVA VIGÊNCIA: 21/12/2023

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO

Prefeita

Prefeitura Municipal de Boa Vista

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS PEDAGOGICOS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Novembro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Boa Vista - PB, 07 de Novembro de 2023

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de Novembro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Boa Vista - PB, 07 de Novembro de 2023

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial



Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 0002/2023 – FMS-PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00073/2023 – FMS-PMBEX

A SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, através de sua Gestora do Fundo Municipal da Saúde, com base nas informações constantes no processo, observadas às disposições da legislação regente, acolhe o parecer da Procuradoria Geral pela viabilidade jurídica, ao passo em que RATIFICA a presente contratação, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS A FIM DE REALIZAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, A PROMOÇÃO, A PREVENÇÃO, O DIAGNÓSTICO E O TRATAMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE — SUS, NAS DIVERSAS ÁREAS DA MEDICINA, PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, em favor da empresa I2 SERVICOS SAUDE LTDA, CNPJ: 35.996.035/0001-07, por ter sido declarada vencedora no certame. Maiores informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência de Bayeux/PB (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), a partir da publicação deste aviso. Portanto, ficam convocados os adjudicatários para assinatura do Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 06 de outubro de 2023.

ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 00001/2022 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00105/2022 – PMBEX

Com base nas informações constantes nos autos e em cumprimento aos termos do Artigo 43º, VI, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Permanente de Licitação, bem como o parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município, e ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, ora licitado em favor da empresa vencedora SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.031.903/0001-44, pelo valor total de R\$ 224.048,25 (duzentos e vinte e quatro mil e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos), classificada pelo critério menor preço global sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, com fulcro no Art. 23, inciso I, alínea “b”, da Lei nº8.666/93 e alterações. Em consequência, fica convocada proponente para assinatura do instrumento contratual, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 do mesmo diploma legal.

Bayeux - PB, 06 de Novembro de 2023.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00201/2023 – PMBEX
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS A FIM DE REALIZAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, A PROMOÇÃO, A PREVENÇÃO, O DIAGNÓSTICO E O TRATAMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE — SUS, NAS DIVERSAS ÁREAS DA MEDICINA, PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2023 – FMS - PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00073/2023 – FMS - PMBEX
DOTAÇÃO: 02060.10.301.0006.2013 - GESTÃO DE SERVIÇOS BASICOS DE SAUDE - PAB FIXO 3.3.90.39.99.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-P.JURIDICA
02060.10.301.0006.2014 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BASICOS DE SAUDE – FMS 3.3.90.39.99.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-P.JURIDICA 02060.10.302.0006.2037 - SERV. DE MEDIA E ALTA COMPLEX.HOSP.E AMBULATORIAL 3.3.90.39.99.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-P.JURIDICA
VIGÊNCIA: DE 07/11/2023 A 07/11/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: I2 SERVICOS SAUDE LTDA, CNPJ: 35.996.035/0001-07
VALOR TOTAL: R\$ 11.302.800,00 (ONZE MILHÕES E TREZENTOS E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00202/2023 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇO Nº 00001/2022 – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00105/2022 – PMBEX
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
VIGÊNCIA: DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023 A 05 DE ABRIL DE 2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.031.903/0001-44
VALOR TOTAL: R\$ 224.048,25 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00040/2023

Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de impressora para mamógrafo, destinado a Secretaria de Saúde do Município de Piancó – PB.

Vencedoras: KONIMAGEM COMERCIAL LTDA – CNPJ 58.598.368/0001-83, com o valor global R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Piancó-PB, 7 de Novembro de 2023

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00041/2023

Objeto: contratação de empresa especializada para prestar serviços de formação continuada para profissionais da secretaria de saúde do Município de Piancó – PB.

Vencedoras: FC ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL E PUBLICA LTDA CNPJ 16.747.441/0001-91, com o valor global R\$ 14.340,00 (Quatorze mil e trezentos e quarenta reais).

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Piancó-PB, 7 de Novembro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAR, a Dispensa nº 00040/2023, em favor de ANTONIO MARCOS PADRE BADU, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 23.937.523/0001-64, tendo como objeto FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA O VEÍCULO DO DEMUTRAN (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO) DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ/PB. Com o Valor Global Estimado de R\$ 7.486,00 (sete mil quatrocentos e oitenta e seis reais), em consequência fica a mesmo convocado a assinar o termo contratual, conforme art. 64, caput, da lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Piancó- PB, em 07 de novembro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00042/2023

Vencedora: PRESTCONTAS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL E PUBLICA LTDA – CNPJ 39.933.307/0001-80, com o valor global R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais).

Objeto: contratação de empresa especializada para prestar serviços de tombamento de bens móveis pertencentes a Prefeitura Municipal de Piancó – PB.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 07 de Novembro de 2023

André Alexandre do Nascimento
pregoeiro

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: Dispensa Nº 00039/2023.
CONTRATANTE: Prefeitura municipal de Piancó.
CONTRATADA: GEORGE CARLOS DOS SANTOS ANSELMO, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 27.169.517/0001-65.
OBJETIVO: Contratação de empresa especializada nos serviços de Gestão da Transmissão de Informações de Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional para e-social/GOV junto à Prefeitura Municipal de Piancó/PB.
Valor Global Estimado: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).
Piancó- PB, em 01 novembro de 2023.
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: Dispensa Nº 00037/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura municipal de Piancó.

CONTRATADA: PB SIGNS COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 48.052.079/0001-20.

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos e materiais de divulgação, entre os quais destacamos: folders, cartazes, lonas, confecção de placas, calendários, adesivos em geral, adesivos para veículos, envelopamento de veículos, avisos de porta, entre outros) atendendo as necessidades do Município de Piancó/PB.

Valor Global Estimado: R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais).

Piancó- PB, em 26 de outubro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: Dispensa Nº 00038/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura municipal de Piancó.

CONTRATADA: MAXGRAF-GRAFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 05.364.404/0001-88.

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada em serviços de gráfica para atender as necessidades da secretaria de Saúde do Município de Piancó/PB.

Valor Global Estimado: R\$ 17.250,00 (dezessete mil duzentos e cinquenta reais).

Piancó- PB, em 26 de outubro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 03.032/2023, em 17.05.2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa EMANUELLE GOMES DA SILVA – CNPJ: 50.523.079/0001-03.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para prestação dos serviços de atendimento odontológico para o CEO (centro de especialidades odontológicas), referente a chamada pública 00002/2023.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II Lei nº 8.666/93.

Piancó-PB, 07 de novembro de 2023

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 04.042/2022, em 09.11.2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e o Sr AGACY GOMES CHAGAS inscrito no CPF nº 726.673.384-72.

OBJETO CONTRATUAL: Locação de um imóvel localizado na Rua Euclides Leite da Silva s/n Bairro Ouro Branco CEP 58765000 PiancóPB destinado ao funcionamento da COCAV Coordenação Controle Avaliação e Auditoria deste Município.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II Lei nº 8.666/93.

Piancó-PB, 07 de novembro de 2023

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Quinto Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.074/2020, em 13.07.2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e o Sr Hugo Luan Ferreira Silva inscrito no CPF nº 119.488.634-56.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação dos serviços de locação de veículo tipo caminhão aberto com basculante para coleta e transporte de entulhos do município de Piancó-PB.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II Lei nº 8.666/93.

Piancó-PB, 07 de novembro de 2023

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Quarto Termo de Aditivo ao Contrato nº 03.055/2020, em 30.09.2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa ANTONIO DE ALMEIDA FALCAO NETO – ME – CNPJ Nº: 37.261.025/0001-59.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, PLANTONISTAS/URGENTISTAS para o SAMU/UPA, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente a Chamada Pública 00001/2020.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II Lei nº 8.666/93.

Piancó-PB, 07 de novembro de 2023

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Quarto Termo de Aditivo ao Contrato nº 03.047/2020, em 15.06.2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa ANTONIO DE ALMEIDA FALCAO NETO – ME – CNPJ Nº: 37.261.025/0001-59.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Médico para o atendimento no Programa de Saúde da Família (PSF), referente a Chamada Pública 00002/2020.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II Lei nº 8.666/93.

Piancó-PB, 07 de novembro de 2023

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura Municipal de Pilões**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0039/2023**

Objeto: Aquisição de materiais de expediente, de higiene e de limpeza, destinados à manutenção a Secretaria Municipal de Educação deste Município. Tipo: Menor Preço. Entrega das Propostas: a partir das 08h30min de 08/11/2023 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das Propostas: 21/11/2023 às 08h31min (horário de Brasília) no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e Retirada de Edital: segunda a sexta-feira, das 08h às 12h, Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Pilões/PB, sito a Fazenda Santa Cruz, S/N - Rod. PB-077 - Pilões - PB, Telefone: (083) 35021102. Edital: <http://www.piloes.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Pilões - PB, 07 de novembro de 2023.

JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Sousa**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA 03/2023**

Nos termos do Relatório Final e do Parecer Jurídico referente à Concorrência nº 03/2023, que objetiva a contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global para a Construção da Casa Lar das Crianças e Adolescentes, no Município de Sousa/PB. HOMOLOGO, após concluir todas as etapas, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 8.666/93 e ADJUDICO seu objeto, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, em favor da licitante: CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA EPP com o valor de R\$ 1.240.378,43 (um milhão duzentos e quarenta mil trezentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos); COM EFEITO, AUTORIZO A LAVRATURA DO CONTRATO E NOTIFICO O LICITANTE ADJUDICADO SOBRE O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA A ASSINATURA DO MESMO, APÓS PUBLICAÇÃO, SOB AS PENALIDADES DA LEI, NOS TERMOS DO ART. 64, CAPUT, DO CITADO DIPLOMA LEGAL.

O processo está à disposição em todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min na CPL, Rua Cel. José Gomes de Sá, nº 27, Centro, Sousa-PB.

Sousa-PB, 07 de novembro de 2023.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA 04/2023**

Nos termos do Relatório Final e do Parecer Jurídico referente à Concorrência nº 04/2023, que objetiva a contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global para a Construção da Sede da Guarda Municipal e Fazer Negócio, no Município de Sousa/PB. HOMOLOGO, após concluir todas as etapas, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 8.666/93 e ADJUDICO seu objeto, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, em favor da licitante: OX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA com o valor de R\$ 1.278.716,56 (um milhão duzentos e setenta e oito mil setecentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos); COM EFEITO, AUTORIZO A LAVRATURA DO CONTRATO E NOTIFICO O LICITANTE ADJUDICADO SOBRE O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA A ASSINATURA DO MESMO, APÓS PUBLICAÇÃO, SOB AS PENALIDADES DA LEI, NOS TERMOS DO ART. 64, CAPUT, DO CITADO DIPLOMA LEGAL.

O processo está à disposição em todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min na CPL, Rua Cel. José Gomes de Sá, nº 27, Centro, Sousa-PB.

Sousa-PB, 07 de novembro de 2023.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

**EXTRATO TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO DE VALOR**

CONCORRÊNCIA 02/2022

CONTRATO Nº 534/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a Conclusão da Construção da Creche Escolar – Pró-Infância, Tipo B, no Bairro Alto do Cruzeiro, no Município de Sousa/PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATADO: COMPACTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ Nº 09.545.520/0001-54.



SINTESE: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº 534/2022, para o acréscimo de R\$ 90.540,09 (noventa mil quinhentos e quarenta reais e nove centavos), ao valor inicial do contrato R\$ 1.391.728,85 (um milhão, trezentos e noventa e um mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos), conforme planilhas e justificativa técnica anexo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65 da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 07 de novembro de 2023.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal, de Sousa - PB

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 00025/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **Dispensa de Licitação nº 00025/2023**, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ATRAVÉS DE CARROS PIPAS NO ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO NAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB**; RATIFICO o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: JOSÉ FERNANDO VIEIRA JORGE - R\$ 50.000,00; JOSEILDO ALVES DE LIMA - R\$ 50.000,00; MERINHO TRANSPORTES - R\$ 50.000,00; MICHAEL JOSÉ DE SOUZA - R\$ 50.000,00

Juazeirinho - PB, 01 de Novembro de 2023

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
Prefeita Constitucional.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ATRAVÉS DE CARROS PIPAS NO ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO NAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB**. FUNDAMENTO LEGAL: **Dispensa de Licitação nº 00025/2023**. DOTAÇÃO: **02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, REC. HÍDRICOS – 20.606.0002.2021 ATIVIDADES DA SEC. DE DES. RURAL, REC. HÍDRICOS – 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**. PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO** e: **CT Nº 14901/2023 - 06.11.23 até 18.11.23 - JOSEILDO ALVES DE LIMA - R\$ 50.000,00; CT Nº 14902/2023 - 06.11.23 até 18.11.23 - MICHAEL JOSÉ DE SOUZA - R\$ 50.000,00; CT Nº 14903/2023 - 06.11.23 até 18.11.23 - JOSÉ FERNANDO VIEIRA JORGE - R\$ 50.000,00; CT Nº 14904/2023 - 06.11.23 até 18.11.23 - MERINHO TRANSPORTES - R\$ 50.000,00.**

Prefeitura Municipal de Marizópolis

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00065/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **Aquisição de 01 (um) veículo do tipo Van – furgão, a ser destinado a secretaria municipal de educação do Município de Marizópolis**. Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 22 de Novembro de 2023**. Início da fase de lances: **08:31 horas do dia 22 de Novembro de 2023**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaomz@gmail.com. Edital: <http://www.marizopolis.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Marizópolis - PB, 06 de novembro de 2023

RENATO GOMES BATISTA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00059/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **Aquisição de equipamentos permanentes da Educação Infantil e Ensino Fundamental das Escolas do Município de Marizópolis**. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 22 de Novembro de 2023**. Início da fase de lances: **09:01 horas do dia 22 de Novembro de 2023**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 009/15; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente,

consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaomz@gmail.com. Edital: <http://www.marizopolis.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Marizópolis - PB, 06 de novembro de 2023

RENATO GOMES BATISTA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Pedro Régis

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

Nos termos do Julgamento da licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023, realizado pela Comissão Permanente de Licitação em **24 de Outubro de 2023** e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, fica decidida a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor da empresa **KL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** com o valor total de R\$ 570.920,80 (Quinhentos e Setenta Mil, Novecentos e Vinte Reais e Oitenta Centavos), pelas razões expostas no referido Laudo.

Pedro Régis - PB, 01 de Novembro de 2023.

Michele Ribeiro de Oliveira
PREFEITA
ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento da **Pregão Eletrônico N.º 013/2023 PROCESSO Nº 2023.09.057**, ADJUDICAMOS o Presente Pregão Eletrônico em favor da empresa **KL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** com o valor total de R\$ 570.920,80 (Quinhentos e Setenta Mil, Novecentos e Vinte Reais e Oitenta Centavos).

Pedro Régis - PB, 01 de Novembro de 2023.

Willame Avelino Dantas
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00015/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaira - PB, às 11:00 horas do dia 22 de Novembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: **CONSTRUÇÃO DE COBERTURA NO PÁTIO E NAS CIRCULAÇÕES DA ESCOLA HILDA LINS DOS SANTOS, NO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA/PB**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com. Edital: algaodejandaira.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/.

Algodão de Jandaira - PB, 06 de Novembro de 2023

JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2023

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da Tomada de Preços nº 00014/2023, para o dia 23 de Novembro de 2023 às 09:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaira - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com.

Algodão de Jandaira - PB, 07 de Novembro de 2023

JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00015/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaira - PB, às 11:00 horas do dia 23 de Novembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: **CONSTRUÇÃO DE COBERTURA NO PÁTIO E NAS CIRCULAÇÕES DA ESCOLA HILDA LINS DOS SANTOS, NO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA/PB**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com. Edital: algaodejandaira.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/.

Algodão de Jandaira - PB, 07 de Novembro de 2023

JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Santa Inês**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00003/2023 – LEI 14.133/21**

O Prefeito do Município de Santa Inês/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00003/2023, que tem como objeto: Contratação de escritório de advocacia com serviços técnicos especializados, para elaboração, manejo e acompanhamento judicial de demanda, a fim de pleitear a recuperação de créditos oriundos dos fundos educacionais (FUNDEF/FUNDEB), em face da União, que foram repassados, a menor, ao município, em face da ilegal fixação nacional do valor mínimo anual por aluno e que não foram alcançadas por eventual demanda própria ou executiva já existentes do município de Santa Inês/PB, em favor de: MARCOS INÁCIO ADVOGADOS, com sede na Rua Francisca Moura, nº 548 - Centro, CEP 58013-441, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ nº 08.983.619/0001-75 – Valor: R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada R\$ 1.000,00 (mil reais) do proveito econômico da demanda, decorrente da recuperação das diferenças que não foram repassadas ao Município, das cotas vencidas, assim entendido do valor total da condenação, após o trânsito em julgado da ação, atualizado na forma legal. Para efeitos de definição de valor contratual dá-se ao presente contrato o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), em face da impossibilidade de precisar, com exatidão, os valores a serem percebidos pela Edilidade Municipal. Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Santa Inês-PB, 30 de outubro de 2023.

Felix Henrique Leite Vieira
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00004/2023 – LEI 14.133/21**

O Prefeito do Município de Santa Inês/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00004/2023, que tem como objeto: Contratação de um escritório de advocacia com serviços técnicos profissionais especializados, para elaboração, manejo e acompanhamento judicial de demanda, em face da União, com o objetivo de recuperação das diferenças que não foram repassadas ao Município, nos últimos 05 (cinco) anos, referentes ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM), com efetiva atuação em qualquer juízo, instância ou foro da Justiça Federal, além dos tribunais superiores sediados em Brasília/DF para o município de Santa Inês/PB, em favor de: MARCOS INÁCIO ADVOGADOS, com sede na Rua Francisca Moura, nº 548 - Centro, CEP 58013-441, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ nº 08.983.619/0001-75 – Valor: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para cada R\$ 1.000,00 (mil reais) do proveito econômico da demanda, decorrente da recuperação das diferenças que não foram repassadas ao Município, das cotas vencidas, assim entendido do valor total da condenação, após o trânsito em julgado da ação, atualizado na forma legal. Sendo para efeitos de definição de valor contratual, dá-se ao presente contrato o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), em face da impossibilidade de precisar, com exatidão, os valores a serem percebidos pela Edilidade Municipal. Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Santa Inês-PB, 30 de outubro de 2023.

Felix Henrique Leite Vieira
Prefeito Constitucional**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20003/2023**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00003/2023 - Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia com serviços técnicos especializados, para elaboração, manejo e acompanhamento judicial de demanda, a fim de pleitear a recuperação de créditos oriundos dos fundos educacionais (FUNDEF/FUNDEB), em face da União, que foram repassados, a menor, ao município, em face da ilegal fixação nacional do valor mínimo anual por aluno e que não foram alcançadas por eventual demanda própria ou executiva já existentes do município de Santa Inês/PB. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB, CNPJ nº 01.612.693/0001-36, e a empresa MARCOS INÁCIO ADVOGADOS - CNPJ nº 08.983.619/0001-75. VALOR: Para efeitos de definição de valor contratual dá-se ao presente contrato o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), em face da impossibilidade de precisar, com exatidão, os valores a serem percebidos pela Edilidade Municipal. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Felix Henrique Leite Vieira
Prefeito Constitucional**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20004/2023**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00004/2023 - Lei nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de um escritório de advocacia com serviços técnicos profissionais especializados, para elaboração, manejo e acompanhamento judicial de demanda, em face da União, com o objetivo de recuperação das diferenças que não foram repassadas ao Município, nos últimos 05 (cinco) anos, referentes ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM), com efetiva atuação em qualquer juízo, instância ou foro da Justiça Federal, além dos tribunais superiores sediados em Brasília/DF para o município de Santa Inês/PB. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB, CNPJ nº 01.612.693/0001-36, e a empresa MARCOS INÁCIO ADVOGADOS - CNPJ nº 08.983.619/0001-75. VALOR: Para efeitos de definição de valor contratual dá-se ao presente contrato o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), em face da impossibilidade de precisar, com exatidão, os valores a serem percebidos pela Edilidade Municipal. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Felix Henrique Leite Vieira
Prefeito Constitucional**Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, às 08:30 horas do dia 20 de novembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL DESTINADO AO FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL LIMPEZA DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPIO. Recursos: GOVERNO DO ESTADO/SES/PMPL – Convênio nº 0046/2023 e próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3375-4345. E-mail: licitacao@pedralavrada.pb.gov.br. Edital: Portal de Transparência da PM de Pedra Lavrada; www.tce.pb.gov.br.

Pedra Lavrada - PB, 06 de novembro de 2023

EDUARDO COSTA SOUSA
Presidente da Comissão**Prefeitura Municipal de Maturéia****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº 015/2023 - LEI Nº. 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023**

OBJETO: Contratação de Serviço técnicos especializado na área de engenharia, para realizar elaboração de projeto e realização de fiscalização de obras, bem como alimentação dos sistemas de informações de obras do Estado, TCE-PB, Governo Federal e outros, no município de Maturéia.

DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:

INÍCIO EM: 09 de novembro de 2023 às 08:00

TÉRMINO EM: 14 de novembro de 2023 às 08:29 horas

ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS: 14 de novembro de 2023 às 08:30 horas

Amparo Legal na Lei nº14.133/2021, Art. 75, I

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.brO Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível no www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.matureia.pb.gov.br

Maturéia – PB, 07 de novembro de 2023.

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação**Prefeitura Municipal de Cabedelo****ATOS DO PODER EXECUTIVO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 5.909 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, Protocolo nº 11.901/2023, datado de 23 de agosto de 2023, o (a) servidor (a) **DEBORA CARDOSO DE JESUS LIMA**, do cargo de provimento efetivo de Cuidador da Educação Inclusiva, matrícula nº 40.936-5, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de agosto de 2023

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITOPREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 5.896 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:



Art. 1º - Exonerar a pedido, Protocolo nº 11.572/2023, datado de 16 de agosto de 2023, o (a) servidor (a) **NIVEA MARIA RODRIGUES XAVIER SANTOS**, do cargo de provimento efetivo de Professor da Educação Básica II - MÚSICA, matrícula nº 05.621-9, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2023

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 5.895 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, Protocolo nº 11.558/2023, datado de 16 de agosto de 2023, o (a) servidor (a) **LIDIANE OLIVEIRA TEIXEIRA**, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº 04.873-9, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2023

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00103/2023

A Comissão Permanente de Licitação, através de sua Pregoeira Substituta, torna público que a licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 00103/2023, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS X VOLTADO À ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CABEDELO - PARAÍBA, foi declarada DESERTA, uma vez que não acudiram interessados.

Cabedelo - PB, 01 de Novembro de 2023

RENATA SALGADO ARAGÃO
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00102/2023

A Comissão Permanente de Licitação, através de sua Pregoeira Substituta, torna público que a licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 00102/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO - SADT (ANATOMOPATOLOGICO, IMUNO-HISTOQUIMICO E CITOLÓGICO), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO, foi declarada DESERTA, uma vez que não acudiram interessados.

Cabedelo - PB, 07 de Novembro de 2023

RENATA SALGADO ARAGÃO
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00044/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00044/2023, que objetiva: Contratação de artista consagrado pela mídia nacional, para compor a programação da 9ª Edição da marcha para Jesus do Município de Cabedelo, a ser realizado no dia 09 de dezembro do corrente ano, com previsão de saída às 17h do bairro de Jardim Brasília até a Praça Getúlio Vargas no Centro da cidade, com o objetivo de celebrar e fortalecer a Lei Municipal nº 1.278/2006, que instituiu o dia do evangélico neste município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AGENDA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - R\$ 65.000,00.

Cabedelo - PB, 01 de Novembro de 2023

IGOBERGH BERNARDO BARBOSA
Secretário de Cultura

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de artista consagrado pela mídia nacional, para compor a programação da 9ª Edição da marcha para Jesus do Município de Cabedelo, a ser realizado no dia 09 de dezembro do corrente ano, com previsão de saída às 17h do bairro de Jardim Brasília até a Praça Getúlio Vargas no Centro da cidade, com o objetivo de celebrar e fortalecer a Lei Municipal nº 1.278/2006, que instituiu o dia do evangélico neste município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00044/2023. **DOTAÇÃO:** Unidade Orçamentária: 02.110 - SECRETARIA DE CULTURA Projeto Atividade: 13.392.1010.2065 - Manutenção e Realização das Festividades do Calendário Histórico, Artístico e Cultural Elemento de Despesa: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 15001000 - Recursos Livres (Ordinários). **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2023. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00400/2023 - 01.11.23 - AGENDA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - R\$ 65.000,00.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA 0001/2023
Objeto do Certame: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO GRANÍTICA E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CABEDELO/PB.
Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e CT Nº 288/2023 - ANTUNES ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 22.455.563/0001-07

Objetivo: Acréscimo no valor global em R\$ 940.622,29 (novecentos e quarenta mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos), passando o valor global de R\$ 3.792.993,10 (três milhões e setecentos e noventa e dois mil e novecentos e noventa e três reais e dez centavos) para R\$ 4.733.615,39 (quatro milhões e setecentos e trinta e três mil e seiscentos e quinze reais e trinta e nove centavos), resultando em 24,80% sobre o valor inicial.

Fundamento: Art. 65, I, alíneas b, § 1º da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 31 de outubro de 2023.

Cabedelo, 07 de novembro de 2023

UBIRACI SANTOS DE CARVALHO
Secretário de Infraestrutura

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA 002/2022
Objeto do Certame: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA URBANIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA DE PONTA DE MATOS.

Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e CT Nº 363/2022 - COMERCIAL E CONSTRUTORA FÊNIX EIRELI - CNPJ: 73.041.188/0001-90

Objetivo: Prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias, permanecendo o prazo de execução hígido até 21 de março de 2024.

Fundamento: Art. 57, § 1º, II, da lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 31 de outubro de 2023.

Cabedelo, 07 de novembro de 2023

RODRIGO MARTINÊS MOREIRA DE LIMA
Secretário de Planejamento Urbano e Habitação

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

RETIFICAÇÃO

No aviso da **TOMADA DE PREÇO Nº 0.2.008/2023**, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, no dia 01 de Novembro de 2023, Pág. 46. **ONDE LÊ:** R\$ 254.482,01. **LEIA SE:** R\$ 251.333,29.

Monteiro - PB, 07 de Novembro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1.9.010/2023

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO**, por sua Comissão Setorial de Licitação, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, o presente **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA** para **CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas na Área de Saúde para a Prestação de Serviços, com a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS (REUMATOLOGISTA)**, podendo os interessados apresentar toda a documentação e proposta no período de **09/11/2023 a 23/11/2023, no horário de 08:00 às 13:00 horas**. Valor estimado de R\$ 180.163,20. **SUPORTE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas aplicáveis à espécie. Fonte de recurso prevista para o exercício financeiro de 2023. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na sala da Comissão Setorial de Licitação, na Rua Dr. Alcino Bezerra de Menezes, 13, 1 Andar, - Centro - Monteiro - PB. Nos sites www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Informações pelo email licitacaopmmonteiro@gmail.com.

Monteiro - PB, 07 de Novembro de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidente da CSL

ATO EMPRESARIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A diretoria do Sindeforte/PB Sindicato dos empregados em Empresas de Segurança de Transportadora de Valores: Carro Forte, Carro leve, (ATM) Escolta Armada, em Extensão, Trab do Caixa Forte e Tesouraria (Guarda e contagem de Valores) do Estado da PB. CNPJ:14.962.782/0001-54 Representado por seu presidente no uso de suas atribuições vem através deste edital convocar os trabalhadores do transporte de valores e tesouraria da empresa Brinks Segurança e transporte de valores do estado da paraíba-PB. Associados ou não. Para comparecerem as Assembleias geral extraordinária que será realizada no dia 10 de novembro de 2023. Às 19hs em primeira convocação com coro estatutário e às 19:30 (dezenove e trinta horas) em segunda convocação com qualquer número de presente. em João Pessoa, na Av: Dom Pedro II, 1901 Edifício Empresarial Multicenter SI 203, Torre. a assembleia será para deliberar a seguinte ordem do dia: A) Leitura do edital. B) Aprovação ou Não da renovação do PPR. Laudivan Gonçalves dos santos: Presidente. 08/11/2023.